



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7149 - Terça-feira, 5 de dezembro de 2023  
Divulgação: Terça-feira, 5 de dezembro de 2023    Publicação: Quarta-feira, 6 de dezembro de 2023

## EXECUTIVO

### Leis

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 13.753, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, que "assegura à gestante com deficiência auditiva o direito a fazer-se acompanhar por intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas consultas de pré-natal e de puerpério em Unidades Básicas de Saúde (UBSs) e nas Unidades de Pronto Atendimento, bem como durante o acolhimento para o período pré-parto, durante o parto e também até sua liberação pelo corpo médico, nas internações relacionadas à gravidez em todas as instituições de saúde atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Porto Alegre."**

LEI Nº 13.753, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455533\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455533_1.pdf)

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 22.349, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, que "prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Porto Alegre nº**

**006/2022 – Professor - Diversas Habilitações, autorizado pela Lei Municipal nº 13.296, de 11 de novembro de 2022."**

DECRETO Nº 22.349, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455531\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455531_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.350, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023, que "revoga o Decreto nº 15.237, de 30 de junho de 2006, que permitiu o uso a Casa do Poeta Riograndense (CAPORI), do próprio municipal localizado no Viaduto Otávio Rocha, Loja 13 "A" e o Decreto nº 15.014 de 15 de dezembro de 2005, que transferiu a administração da Loja 13 "A" do Viaduto Otávio Rocha para a Secretaria Municipal da Cultura."**

DECRETO Nº 22.350, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455532\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455532_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.351, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.183.525,66 (três milhões cento e oitenta e três mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e seis centavos)."**

DECRETO Nº 22.351, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455640\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455640_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.352, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)."**

DECRETO Nº 22.352, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455641\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455641_1.pdf)

**DECRETO Nº 22.353, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 29.139.905,49 (vinte e nove milhões cento e trinta e nove mil novecentos e cinco reais e quarenta e nove centavos)."**

DECRETO Nº 22.353, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455642\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455642_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Portarias**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** GERMANO BREMM, matrícula 159478, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a afastar-se do Município no período de 28 de novembro a 13 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 28ª Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU (COP28), em Dubai/Emirados Árabes Unidos, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 870, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000076051-0).

**AUTORIZA** MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, matrícula 1536648, Secretário Municipal de Serviços Urbanos, a afastar-se do Município no período de 28 de novembro a 13 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 28ª Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU (COP28), em Dubai/Emirados Árabes Unidos, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 872, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000077424-3).

**AUTORIZA** ANA MARIA PELLINI, matrícula 1148354/02, Secretária Municipal de Parcerias, a afastar-se do Município no período de 28 de novembro a 13 de dezembro de 2023, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da 28ª Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU (COP28), em Dubai/Emirados Árabes Unidos, com ônus para o Município, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 871, de 23/11/2023 (Processo 23.0.000104526-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 26266067 de 17/11/2023, que designou servidores como Ordenadores de Despesa no âmbito da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria - SMTC, do Fundo Municipal de Direitos Difusos - FMDD, na Unidade Orçamentária 8101, para o Exercício de 2023, excluindo a servidora LEANE GABRIELE COLLONIA FRAGA, 1281631/04, mantendo a servidora VERÔNICA MANDAGARA DE SOUZA, 866407/03, incluindo o servidor FÁBIO LEGEREM LAURINDO, 1137395/01, a partir do dia 04/12/2023, através da Portaria 26513861, de 04/12/2023 (Processo 19.0.000136981-7).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor ANDRÉ DUTRA DO NASCIMENTO, 1035886/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 2, no período de 31/10/2023 a 31/01/2025, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato nº 86176/2023, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 112 de 27/11/2023 (Processo 22.0.000074627-8).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 22/11/2023, a Portaria 21332773/2022, publicada no DOPA em 29/11/2022, Edição 6893, de 28/11/2022, Contrato registrado no SECON nº 80317/2022, Parceria OSC AVESOL, EXCLUINDO JANE MARIA NUNES DE FREITAS, Telefonista, matrícula 1552171, designada como titular e INCLUINDO como titular HELOISA ALLGAYER, Assistente Administrativo, matrícula 567519, e EXCLUINDO DIEGO MURILO DOS SANTOS ROCHA, Chefe de Unidade, matrícula 1552171 designado como suplente e INCLUINDO LEANDRO LUIS RODRIGUES, Chefe de Unidade, matrícula 1626728, como suplente, todos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, para comporem a Comissão de Avaliação e

Monitoramento da Parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do § 1º do art. 43 do Decreto Municipal nº 19.775/2017, através da Portaria 26284413, de 30/11/2023 (Processo 22.0.000008981-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 86195/2023, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços comuns de engenharia para apoio à supervisão e à fiscalização de obras de revitalização do Viaduto Otávio Rocha, do município de Porto Alegre/RS, com a empresa A1MC PROJETOS LTDA, CNPJ nº 18.968.880/0001-50, através da Portaria 129, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000019121-3).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CREA</b>	<b>A PARTIR DE</b>	<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ	332220	-	01/12/2023	03/11/2023 A 02/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	ENGENHEIRO	ALEXANDRE CAVAGNI	1280457	090.098	01/12/2023	
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	ENGENHEIRO	ESMAEL DE OLIVEIRA FLORES	1317172	168.463	01/12/2023	

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora THAIS DE MARCHI FIGUR, matrícula 1095463, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 03/11/2023 a 12/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato (nº do contrato PGM) nº 81977/2023, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26459347, de 30/11/2023 (Processo 23.0.000140087-8).

**DESIGNA**, a contar de 18/11/2023, ADRIANA CONCEIÇÃO SANTOS DOS SANTOS, matrícula 479606, Professor M5, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e SÍLVIO JURAMAR LEAL, matrícula 200041, Operário, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86655/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a INCUBADORA LANCEIROS NEGROS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 52.667.650/0001-99, com vigência de 01 (um) mês a contar da Ordem de Início, cujo objeto é contratação emergencial de Curadora para a Semana da Consciência Negra 2023, a serem realizados no mês de novembro de 2023, no Largo Zumbi dos Palmares/Cidade Baixa. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26467460, de 30/11/2023 (Processo 23.0.000121662-7).

**DESIGNA**, a contar de 01/12/2023, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Titular, e MARIAN NEVES DANTE, matrícula 1470256, Assistente Administrativo, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituta, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 82069/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº

15.079.514/0001-51, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02/09/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS. As servidoras designadas serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 26407806, de 27/11/2023 (Processo 22.0.000136499-9).

**DISPENSA**, a contar de 01/12/2023, FRANCESCA SCALCO, matrícula 1505602, Assessor V, da função de Fiscal de Contrato Titular, e CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, da função de Fiscal de Contrato Substituto, do Contrato registrado sob nº 82069/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.079.514/0001-51, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02/09/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de Recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, através da Portaria 26407573, de 27/11/2023 (Processo 22.0.000136499-9).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 84231/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa e CLÁUDIA BEATRIZ SEVERO, CPF nº XXX.763.XXX-06, pelo período de 20/09/2023 a 12/12/2023, que tem como objeto participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Açorianos de Circo 2023, no período de 20 de setembro de 2023 a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 755, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000049554-9).

Função	Titular	Matrícula	Cargo	Substituto	Matrícula	Cargo
Fiscal de Contrato	JOÃO ANTÔNIO PEREIRA	108306/2	Assistente Administrativo	GUILHERME DINIZ BOCK	1632566/1	Assistente Administrativo

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, as servidoras ROSANGELA BROCH VEIGA, matrícula 1285971/1, Bibliotecária, e LUCIANA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 810141/1, Museóloga, respectivamente como Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviço, do Contrato nº 87031/2023, que entre si fazem o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, e MARIANA FRONER BRANCO, CNPJ nº 40.536.897/0001-97, o presente Contrato terá vigência a partir da Ordem de Início, com prazo de 02 (dois) meses para o seu término, tendo como objeto a prestação de serviço de Curadoria e Produção de Exposição Itinerante Patrimônio imaterial, as lendas urbanas de Porto Alegre, com início previsto em dezembro de 2023, ficando o material disponível para escolas e centros comunitários por prazo indefinido, através da Portaria 752, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000117824-5).

**DESIGNA**, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/02, Chefe de Unidade, como Fiscal do Contrato nº 85965/2023, com execução em 19 de setembro de 2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e CLUBE DA SOMBRA CRIACOES E PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 08.490.156/0001-00, cujo objeto é a realização a apresentação do Espetáculo A Bolha Luminosa, às 19h30min, no Centro Municipal de Cultura Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues, dentro da programação da 30ª Edição do POA EM CENA, realizado entre os dias 07 e 19 de setembro de 2023, através da Portaria 756, de 01/11/2023 (Processo 23.0.000098032-3).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 87041/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e ROSANGELA JANJA COSTA ARAUJO, CPF 241.XXX.XXX-91, cujo objeto é Participação, como Palestrante, em 02 (duas) mesas de debate, Capoeira e educação, da resistência à luta pela implementação de políticas públicas nas escolas municipais de Porto Alegre, a ser realizada no dia 01 de dezembro de 2023, no Memorial Luiz Carlos Prestes, das 20h às 22h, e com duração de 02 (duas) horas, e Resistência, Ancestralidade, Identidade e Gênero, saberes plurais, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2023 no Memorial Luiz Carlos Prestes, das 19h às 21h, e com duração de 02h, através da Portaria 751, de 01/12/2023 (Processo 23.0.000129744-9).

**DESIGNA**, conforme disciplinado pelo art. 4º, da Ordem de Serviço 005/2023, de 18/05/2023, os servidores GUSTAVO MÜLLER ALVES, matrícula 1080776/2, Assistente Administrativo, como Fiscal de Contrato, e CAMILO DE LÉLIS FURLIN, matrícula 159909/3, Chefe de Equipe, como Fiscal de Serviço, do Contrato nº 86918/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e JEAN COSTA KRAUSE, CPF 900.XXX.XXX-49, com execução no dia 28 de novembro de 2023, cujo objeto é Oficina de Capoeira, que engloba todos os elementos da roda de Capoeira Angola, musicalidade, movimento, sentimento e espiritualidade (não religioso), a ser realizada no dia 28 de novembro de 2023, entre 18h e 22h, no Salão de Festas do late Clube Guaíba, no Bairro Vila Assunção, com carga horária de 02 horas e meia, através da Portaria 757, de 04/12/2023 (Processo 23.0.000134377-7).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 23580736/2023, que nomeou servidores como Fiscais de Contrato e DESIGNA, a partir de 29/11/2023, os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005, de 18 de maio de 2023, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) Contrato(s) celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Transporte Locado no ano de 2023, através da Portaria 26438844, de 29/11/2023 (Processo 22.0.000000713-0).

CONTRATO	EMPRESA	VIGÊNCIA	FISCAL DE CONTRATO TITULAR	MATRÍCULA	FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	MATRÍCULA
69.913/2019	CRISMILA TRANSPORTES LTDA	31/07/2024	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907
70.215/2019	FORTE TRANSPORTES LTDA ME	08/09/2024	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773
70.214/2019	GA&PF Transportes LTDA	08/09/2024	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907
68.096/2018	J.J. Jobim Transportes LTDA	20/11/2024	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
69.157/2019	LLCS Comercio de Insumos e Serviços LTDA	15/05/2024	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
67.901/2018	Transmapa Transportes LTDA ME	15/10/2024	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600
67.876/2018	Transporte Irmãos Feijo LTDA ME	02/12/2024	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
68.215/2018	Transporte Irmãos Feijo LTDA ME	05/10/2024	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298
67.885/2018	Via Portale Transportes Logistica LTDA ME	15/10/2024	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773
67.900/2018	Via Portale Transportes e Logistica LTDA ME	15/10/2024	GUILHERME DE LIMA DORNELES	1525298	CAROLINA KOPPER FAGUNDES	1448773
70.871/2019	GA&PF Transportes	17/03/2024	ADEMILSON SOUZA	16413600	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907

	LTDA		FRANCHINI			
74.233/2021	Ara Locações Ltda ME	02/05/2024	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600
73.113/2021	Ara Locações Ltda ME	09/05/2024	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600
74.247/2021	Ara Locações Ltda ME	09/05/2024	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600
74.232/2021	Ara Locações Ltda ME	06/05/2024	ANA LÚCIA RAFFAINER	367907	ADEMILSON SOUZA FRANCHINI	16413600

**ALTERA** a Portaria 26171176/2023, a contar de 04/10/2022, concedendo ao servidor MARCIO LUIS BLAUTH TIMOTHEO, matrícula 539664-02, cargo Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 06, no período de 04/10/2022 a 04/09/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato 79464/2022 - SEI 22.0.00007883-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 26471167, de 23/11/2023 (Processo 22.0.000107001-4).

**DESIGNA** os servidores TAÍS CARVALHO DA SILVA, matrícula 1031953-01, para Fiscal de Contrato Titular e MATEUS FREITAS CUNDA, matrícula 99393402, para Fiscal de Contrato Titular, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 86875/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa MORAES COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 24.931.613/0001-00, cujo objeto é a aquisição de mobiliário hospitalar - mesa de refeição, para a Secretaria Municipal de Saúde com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual e Federal, em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 362/2023, com vigência de 28/11/2023 até 27/03/2024, através da Portaria 26439940, de 28/11/2023 (Processo 23.0.000090507-0).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 71732/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 30.816.349/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Almoxarifado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 01/03/2020 a 16/09/2024, através da Portaria 26494845, de 01/12/2023 (Processo 18.0.000127649-9).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
CAROLINA OCHOA (Titular)	728886	Assistente Administrativo	13/07/2023
JULIANA DONEDA (Suplente)	1146661	Administrador	13/07/2023
CRISTIANE ROSA GARCEZ (Suplente)	1110977	Administrador	13/07/2023
RAISSA WIETH (Suplente)	1644319	Administrador	13/07/2023

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Titular)	119353/7	Assistente Administrativo	01/07/2023
DALBER ALEXANDRE BARCELLOS DOS SANTOS (Suplente)	1133934	Assistente Administrativo	01/07/2023
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	307194	Assistente Administrativo	01/07/2023
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo	01/07/2023
GIULIANO PINHEIRO XAVIER (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo	01/07/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
JUSIANE COLVARA SOARES (Titular)	HPS – Equipe de Material e Almoxarifado	1048988/01	Enfermeiro	26/10/2023
	HPS – Equipe			

JUVENAL MANOEL MIRANDA (Suplente)	de Material e Almojarifado	25156.5	Assistente Administrativo	25/12/2019
JANAINA SBROGLIO (Titular)	HPS - Nutrição	371972	Nutricionista	20/10/2022
SIMONE VIEIRA GARCIA (Suplente)	HPS - Nutrição	295362	Nutricionista	25/12/2019
ADÉLIO DA SILVA CUNHA (Titular)	EMAT-DA	1033921	Assistente Administrativo	22/09/2021
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	EMAT-DA	50311601	Enfermeira	11/11/2022
FABIANE MATOS LEFFA (Titular)	NDM	50.999-4	Farmacêutico	27/09/2019
TATIANA WEISS ALMEIDA BRANDOLT (Suplente)	NDM	1496670-01	Farmacêutico	07/10/2023
ELIANE ERMEL BRASIL (Titular)	SAMU	1120716.0	Técnica de Enfermagem	29/12/2021
ANA LUCIA ATHAIDE MACIEL (Suplente)	SAMU	171338	Enfermeiro	27/09/2019
VIRGINIA SELBACH BORGES (Titular)	PACS	536845	Enfermeiro	05/06/2023
RAIMUNDO TERUHIKO ITO (Suplente)	PACS	333909/0	Eletrotécnico	05/06/2023

**DESIGNA**, a contar de 23/11/2023, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 85.966/2023 com a Associação Liga de Amparo aos Necessitados - ALAN, CNPJ nº 89.455.422/0001-65, com vigência de 03/11/2023 até 02/11/2024. Tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados a Associação Liga de Amparo aos Necessitados para aquisição de material permanente e contratação de serviços de terceiros para o desenvolvimento das atividades da Associação, de acordo com Plano de Trabalho 22789760, através da Portaria 26504460, de 04/12/2023 (Processo 22.0.000156680-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	GISELE MARTINS GOMES	COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE – CPPS/DAPS/SMS	472960/01
GESTOR SUPLENTE	ANNELISE BARRETO KRAUSE	COORDENAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EM SAÚDE – CPPS/DAPS/SMS	5121242/02
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	MARCIA DA SILVA JACOBSEN	AT DAS PICS/CPPS/DAPS/SMS	1358570/02
	PAULA XAVIER PICON	AT SAÚDE DA CRIANÇA E ADOLESCENTE/CPPS/DAPS/SMS	581863

**DESIGNA** os servidores WAGNER ALVES DOS SANTOS, matrícula 1001337, para a função Fiscal de Contrato titular, ELAINE MARIA RIEGEL, matrícula 58593501, para Fiscal de Contrato suplente, MARCELO ROESE DE ALEMIDA, matrícula 268024-01, para Fiscal de Serviço titular e RIAN CARLSO BAVARESCO, matrícula 1050648-01, para a função de Fiscal de Serviço suplente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 86875/2023, celebrado entre a Prefeitura de Porto Alegre e a empresa GA PF TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 29.324.883/0001-77, cujo objeto é Contratação de empresa para locação de veículo tipo *pick up* cabine dupla com as seguintes características: fechado, com capacidade para 03 pessoas incluindo o Motorista (CBO 782310). O referido veículo servirá para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde em conformidade com as especificações do Edital e da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 346/2023, com vigência de 27/11/2023 até 26/11/2024, através da Portaria 26487524 de 01/12/2023 (Processo 23.0.000133115-9).

**DESIGNA** CAROLINA MARIANTE DA SILVA ANDRADE, 1525328/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Recursos Humanos/Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501166, substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/1, Assistente

Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/11/2023 a 30/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 24433387 de 13/07/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**DESIGNA** BETINA UHRY BOEIRA, 536973/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Psiquiatria e Psicologia/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18501154, substituindo JAIR SEGAL, 352618/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de LAA, de 01/11/2023 a 30/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 25948356 de 26/10/2023 (Processo 23.0.000006977-9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 26/10/2023, a Portaria 25787219/2023, de 16/10/2023; 24697771/2023, de 02/08/2023; 24565527/2023, de 24/07/2023; 24390824/2023, de 12/07/2023; 23556943/2023, de 12/05/2023; 22104104/2023, de 23/01/2023; 21383973/2022, de 25/11/2022; 17369205/2022, de 10/02/2022; 15613501/2021, de 16/09/2021 e 13139708/2021, de 15/02/2021, no que se refere à designação dos servidores abaixo, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato SECON nº 71732/2020, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ nº 30.816.349/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Almojarifado para a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, com vigência de 01/03/2020 a 16/09/2024, através da Portaria 26494804, de 01/12/2023 (Processo 18.0.000127649-9).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo
CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ (Titular)	HPS – Equipe de Material e Almojarifado	298727	Assistente Administrativo
VALDIONOR DA ROSA FREITAS (Suplente)	HPS – Equipe de Material e Almojarifado	449791	Auxiliar de Enfermagem

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** BRUNO CASTILHOS NICOLA, matrícula 1084500/03, efetivo, Assistente Administrativo/AA20406, da Coordenação da Central de Atendimento/Gerência de Atendimento ao Cliente/Diretoria de Relacionamento com o Cliente para responder pelo cargo comissionado de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral/DG, substituindo ADRIANO LUIS RAMBO SCAVONI, matrícula 1539981/01, Gerente de Projetos I/AA20406, por motivo de Férias, de 30/11/2023 a 19/12/2023, em Regime de Dedicção Exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3091, de 01/12/2023 (Processo 18.10.000000655-0).

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 01/12/2023, da Portaria 2588, de 26/12/2022, divulgada na Edição 6914 do DOPA no dia 27/12/2022, que designou DÉBORA AYALA LOW, 113638.0, Economista, ES210NS, RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9, Administrador, ES211NS, JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 37303.8, Assistente Administrativo, AA2046, como membros titulares, e BARBARA BRZEZINSKI AZEVEDO, 116208.0, Administrador, ES201NS, como membro suplente, para constituírem a Comissão de Inventário de Valores, a contar de 01/12/2021, com base na Instrução Normativa GGM 002/2021, através da Portaria 3085, de 01/12/2023 (Processo 21.0.000093471-0).

**DESIGNA**, DÉBORA AYALA LOW, 113638.0, Gerente, RAFAEL DE QUADROS MARENCO, 121370.9,

Coordenador, JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 37303.8, Assistente Administrativo, AA2046, como Membros Titulares, HENRIQUE FLÁVIO WERLE, 151496.2, Líder de Equipe III, como Membro Suplente, a contar de 01/12/2023, para constituírem a Comissão de Inventário de Valores, com base na Instrução Normativa GGM 002/2021, através da Portaria 3086, de 01/12/2023 (Processo 21.0.000093471-0).

**DESIGNA** JOSE AUGUSTO LUCENA DOS SANTOS, 1095471/2, Químico, ES218NS, efetivo, do/da Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Tratamento de Agua Norte/Gerencia de Tratamento de Agua/Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84120000, substituindo ALTAIR BOELTER, 713469/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, de 06/11/2023 a 25/11/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3090 de 01/12/2023 (Processo 17.10.000007588-3).

**DESIGNA** PEDRO POMPEU CORREA, 827852/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao de Gestao de Recursos/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, 80640000, substituindo ANDREIA BOCIAN, 1303341/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/11/2023 a 16/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3089 de 01/12/2023 (Processo 23.10.000005902-3).

**DESIGNA** WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo FRANCISCO PAULO GUIMARAES DE DEUS FELIPPE, 744144/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 21/10/2023 a 02/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3092 de 01/12/2023 (Processo 17.10.000002971-7).

**DESIGNA** WILLIAM ROBERTO SILVA DOS SANTOS, 1303295/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Norte/Gerencia Distrital Norte/Diretoria de Operacoes, 86710000, substituindo CLAUDIO IVAN PEREIRA FERNANDES, 707263/2, Operario Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 17/01/2024 a 13/02/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3095 de 04/12/2023 (Processo 17.10.000004959-9).

**DESIGNA** CRISTIANA CANOVAS FERNANDES, 441317/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe Atendimento Virtual II/Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenacao da Central de Atendimento/Gerencia de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88120000, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/3, Assistente Administrativo, AA20406, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 30/11/2023 a 19/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3094 de 04/12/2023 (Processo 18.10.000000655-0).

**DESIGNA** MARCELO OTTO SEVERO, 1519603/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao Administrativa, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestao do Recebimento/Coordenacao de Armazenamento/Gerencia de Suprimento/Diretoria de Gestao

Administrativa , 90423000, substituindo JAQUELINE BALCONI, 373099/3, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de férias, de 04/12/2023 a 23/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3096 de 04/12/2023 (Processo 23.10.000008040-5).

**DESIGNA** ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, 90400000, substituindo ANDERSON FIORINI VIANNA, 904342/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de Licença-Prêmio, de 01/12/2023 a 15/12/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3097, de 04/12/2023 (Processo 23.10.000008040-5).

**MODIFICA** a Portaria 2934 de 13/11/2023, que designou o servidor LUIS CARLOS DA SILVA MANCILHA, 716793/2, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe, I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86710000, substituindo ACIMAR UBIRAJARA DA ROSA MATOS, 715934/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, quanto ao período que passa a ser de 20/10/2023 a 15/11/2023 e de 18/11/2023 a 07/01/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3093, de 04/12/2023 (Processo 19.10.000000425-1).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** as servidoras VALESCA RONCATO, Engenheira, matrícula 1150820, Titular e DENISE PACHECO TILL CAMPOS, Arquiteta, matrícula 678305, como Suplente, para fiscalização do Convênio Programa de Construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, Edição 2023 – A CASA É SUA, Fase 02 do Governo do Estado, com a execução de 144 (cento e quarenta e quatro) moradias na área denominada Edgar Pires de Castro, nº 5.060 – Quadra B, ficando responsáveis pela gestão e acompanhamento da execução do objeto do convênio, bem como pelos recebimentos provisórios e definitivo, pelo período de duração do mesmo, através da Portaria 26518884, de 04/12/2023 (Processo 22.14.000000772-8).

### **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, para fins de regularização funcional, a contar de 11/08/1994, ao servidor JOÃO PEREIRA, 11194.9, Gari deste Departamento, o 1º Avanço Trienal, através da Portaria 26516616, de 04/12/2023 (Processo 22.17.000002746-1).

**FAZ CESSAR**, em relação a RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA, 164493.9, Engenheira Química deste Departamento, a contar de 21/11/2023, os efeitos da Portaria 26193955 de 13/11/2023, que concedeu a Gratificação Especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, tendo em vista movimentação, através da Portaria 26512716, de 04/12/2023 (Processo 23.17.000004174-5).

**FAZ CESSAR**, em relação a RAISSA DA CUNHA BEVILACQUA, 164493.9, Engenheira Química deste Departamento, a contar de 21/11/2023, os efeitos da Portaria 25204637 de 05/09/2023, que concedeu a Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres em Grau Máximo (40%), tendo em vista movimentação, através da Portaria 26512883, de 04/12/2023 (Processo 23.17.000004174-5).

## **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LAURA BORBA DA SILVA, 147097.3, Assistente Administrativo deste Departamento, a contar de 02/01/2024, para cumprir o Regime Especial de Tempo Integral, com base no Art. 36, inciso I, da Lei 6253/88, combinado com os Art. 37, inciso I, letra "a", e Art. 131 e 132 da LC 133/85, através da Portaria 26513669, de 04/12/2023 (Processo 23.17.000004345-4).

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, em substituição, ALEX POTHIN DA MOTTA, 1150529/01, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000154, da Área de Gestão de Benefícios, 70401023, no período de 16/11/2023 a 30/11/2023, em virtude de Férias da titular, DAIANE BOAVENTURA BOMBARDELLI, 1189972/01, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 1075, de 30/11/2023 (Processo 23.15.000007434-7).

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação ao servidor JERONIMO DA SILVA, matrícula 637443, Estatutário, no cargo de Operário Especializado, código OB-3.03.02.E.11-2, com carga horária de 30 horas semanais, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, a Portaria 272/2018, que o aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/04/2018, com provento integral e reajuste pela paridade, quanto ao valor total mensal, face concessão da Média de Serviço Extraordinário, em cumprimento à determinação judicial (Processo 5131050-36.2022.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2023, com a seguinte composição: Vencimento com referência "E", artigo 32, da Lei nº 6309/88; Avanços: 11+2 (60%), artigos 122, com redação da LC nº 150/87 e 124, todos da LC nº 133/85; Gratificação Adicional (25%), artigo 125, da LC nº 133/85, alterado pela LC 768/15; Regime de Tempo Integral (95%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC nº 342/95, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei nº 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC nº 631/09, da LC nº 478/02; artigo 53, da Lei nº 6203/88; Média de Serviço Noturno (119h02min), artigo 37, inciso III, da LC nº 133/85; artigo 41, § 2º, da LC nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Extraordinário (32h27min), artigos 37, inciso II, 38 e 118, todos da LC nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da LC nº 478/02; artigo 56, da Lei nº 6309/88. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base no Decreto Municipal 19.442/2016, através da Portaria 1177, de 04/12/2023 (Processo 23.13.000008766-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**

## **Portarias Conjuntas**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA E O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNAM**, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 005/2023, os membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no

Contrato nº 86493/2023, que tem por objeto contratação de AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 88.705.447/0001-07 para projetos executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas pelo Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 010/2023 e seus anexos, com recursos do Município, através da Portaria 126, de 24/11/2023 (Processo 23.0.000015759-7).

FUNÇÃO	NOME	MATRÍC.	CREA	VIGÊNCIA
FISCAL DE CONTRATO TITULAR	SERGIO SOUZA AMARO DA SILVEIRA	558051	-	16/11/2023 a 15/02/2025
FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE	NILSON SANTOS PIRES	139388	-	16/11/2023 a 15/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO TITULAR	LUCIANO CÉ	1141317	149135	16/11/2023 a 15/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO SUPLENTE	BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	1501330	207758	16/11/2023 a 15/02/2025
FISCAL DE SERVIÇO DMAE	CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SCHNEIDER	1499041	166626	16/11/2023 a 15/02/2025
FISCAL DE ORÇAMENTO	DEMITRIO RABELO FLECK	1135260	145877	16/11/2023 a 15/02/2025

## Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 23.0.000142660-5** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 09 de março de 2023, relativo a LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA, matrícula 504984/03, cargo Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

**Processo 23.0.000136128-7** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 18 de setembro de 2023, relativo a CLARICE CARVALHO, matrícula 27883207, cargo Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 23.0.000131251-0** – DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 19 e 28 de setembro de 2023, relativo a THIAGO RODRIGUES, matrícula 106276001, cargo Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 23.0.000146131-1** – DEFERE, o pedido de exclusão de faltas (001) no período de 11 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2023, relativo a(ao) servidor(a) CASSIO RABUSKE DA SILVA, matrícula 1659995/01, cargo Biólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 23.17.000004043-9** - INDEFERE, em relação a JOSÉ CÉSAR MARQUES, 646912, Gari deste Departamento, o pedido de Gratificação pelo Exercício de Atividades Insalubres, de acordo com Informação

Técnica constante no referido Processo.

### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009231-6** - DEFERE, em 01/12/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por ROSANE RIMOLO GALILEO PEREIRA, matrícula 214325, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2023, com base na Súmula 627 do STJ, na Informação PME-PREVIMPA nº 046/2019, na Nota Técnica PTR-PGM nº 087/2021 e no Laudo Médico-Previdenciário 2096/2023.

**Processo 23.13.000008729-0** - DEFERE, em 23/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentado por ARILDO DA COSTA SANTOS, matrícula 59393, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/11/2023, com base no Laudo Médico-Previdenciário 2073/2023.

**Processo 23.13.000008492-5** - INDEFERE, em 23/11/2023, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por CLEIA EUNICE DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 436243, servidor(a) aposentado(a), por falta de amparo legal.

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 23.13.000009037-2** – MODIFICA, em 28/11/2023, em relação a PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485, Guarda Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança, o tempo de contribuição averbado junto ao Ministério da Defesa, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, quanto ao total de dias que passa a ser 1096 e não como constou no Despacho publicado em 18/05/1993.

## **DOCUMENTOS OFICIAIS**

### **Documentos Oficiais**

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

#### **EDITAL 173/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 021/2023 ARQUITETO E ENGENHEIRO CIVIL PROCESSO 23.0.000121189-7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna público:

1. O Resultado do Sorteio Público do Critério de Desempate, conforme Anexo I, deste Edital.
2. O Resultado dos Recursos Administrativos sobre o Resultado Preliminar de Inscritos e de Notas, conforme Anexo II, deste Edital.
  - 2.1 A íntegra dos Pareceres dos recursos administrativos, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23.0.000147321-2, poderá ser acessada através do [site prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-homologados-vigentes](http://site.prefeitura.poa.br/smap/processos-seletivos-homologados-vigentes).
3. O Resultado Definitivo de Notas e a Classificação Definitiva dos Candidatos, conforme quadro abaixo:

ANEXO	ASSUNTO
III	Resultado Definitivo de Notas a Classificação Definitiva dos Candidatos - Administração Direta
IV	Resultado Definitivo de Notas a Classificação Definitiva dos Candidatos - DMAE
V	Resultado Definitivo de Notas a Classificação Definitiva dos Candidatos - DEMHAB
VI	Resultado Definitivo de Notas a Classificação Definitiva dos Candidatos - DMLU

4. A Homologação Final do Processo Seletivo Simplificado 021/2023 para provimento dos cargos temporários de Arquiteto e Engenheiro.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo I - Resultado Sorteio Desempate

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455485\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455485_1.pdf)

Anexo II - Resultado Recursos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455485\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455485_2.pdf)

Anexo III - Resultado Definitivo de Notas e Classificação - Adm. Direta

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455485\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455485_3.pdf)

Anexo IV - Resultado Definitivo de Notas e Classificação - DMAE

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455485\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455485_4.pdf)

Anexo V - Resultado Definitivo de Notas e Classificação - DEMHAB

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455485\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455485_5.pdf)

Anexo VI - Resultado Definitivo de Notas e Classificação - DMLU

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455485\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455485_6.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

## RESOLUÇÃO 081/2023

PROCESSO 23.0.000126241-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

#### RESOLVE:

Aprovar a PRORROGAÇÃO DE MANDATO, por 90 (noventa) dias podendo se estender para mais 30 (trinta) dias, dos nomes das Organizações da Sociedade Civil eleitas pelo Fórum Municipal do Idoso, bem como as indicações do COMUI para Presidência e Vice-Presidência deste Conselho.

Sessão Plenária nº 039/2023 do COMUI, 28 de novembro de 2023.

**NELI MIOTTO**, Presidente do COMUI.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000036343-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADA:** Jireh - Comércio e Serviços da Construção Civil Ltda, CNPJ nº 02.863.250/0001-80.

**CONTRATO: SECON:** 86607/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção, para atender a recepção do Condomínio Edifício Intendente José Montaury, Rua Siqueira Campos, 1300 e Arquivo Municipal, Rua Sete de Setembro, 1123, ambos em Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 247/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-2911-339037010000-0001.

**VALOR:** R\$ 179.939,41 (cento e setenta e nove mil novecentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de 30/11/2023.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 20.587/2020, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000082584-0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio - SMAP.

**CONTRATADA:** Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, CNPJ nº 00.799.205/0001-89.

**CONTRATO: SECON** nº 86721/2023.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços técnico-profissionais para a organização, acompanhamento e realização de Concurso Público para o provimento do cargo de Guarda Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, dentre atividades de planejamento, elaboração, impressão, aplicação e correção de provas.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 247/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 8201-4057-339039480400-1.

**VALOR:** R\$ 174.223,66 (cento e setenta e quatro mil duzentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 24 meses a contar de 01/12/2023.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, XIII da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 601/2023 – PROCESSO 23.0.000092635-3**, para o Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 14h do dia 18 de dezembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 656/2023 – PROCESSO 23.0.000123697-0**, para o Registro de Preço de material para confecção de crachás, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 18 de dezembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 575/2023 – PROCESSO 23.0.000112198-7**, para a contratação de empresa para locação de 01 veículo pequeno, com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 19 de dezembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a alteração da data de abertura da sessão pública da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 541/2023 – PROCESSO 23.0.000115215-7**, para a contratação de empresa habilitada para prestação de serviço especializado em lavagem de roupas hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, com a inclusão do transporte, de acordo com as Normas de Lavanderia Hospitalar da ANVISA (RDC 50/2002 e RDC 06/2012), Processamento de Roupas de Serviços de Saúde, Prevenção e Controle de Riscos – ANVISA 2009, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 11 de dezembro de 2023, no *site* [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 380/2023 - PROCESSO 23.0.000092842-9** - Objeto Registro de Preços de material odontológico.

**FORNECEDOR:** ABSOLUTA SAÚDE IMP. EXP. E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.  
**CNPJ:** 30.082.076/0001-74.  
**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 17,00); ITEM 32 (R\$ 3,59).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.  
**CNPJ:** 00.802.002/0001-02.  
**VALOR:** ITEM 23 (R\$ 56,00).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 05.782.733/0001-49.  
**VALOR:** ITEM 07 (R\$ 12,13).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.  
**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.  
**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 23,80); ITEM 03 (R\$ 14,39); ITEM 05 (R\$ 3,73); ITEM 06 (R\$ 14,44); ITEM 09 (R\$ 22,60); ITEM 12 (R\$ 47,23); ITEM 14 (R\$ 1,40); ITEM 15 (R\$ 16,00); ITEM 16 (R\$ 9,49); ITEM 17 (R\$ 38,80); ITEM 18 (R\$ 15,70); ITEM 19 (R\$ 12,00); ITEM 26 (R\$ 73,50); ITEM 28 (R\$ 30,90); ITEM 31 (R\$ 48,00); ITEM 33 (R\$ 6,90); ITEM 34 (R\$ 25,40); ITEM 35 (R\$ 129,90); ITEM 36 (R\$ 167,00).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** MEDPOA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
**CNPJ:** 10.807.173/0001-70.  
**VALOR:** ITEM 10 (R\$ 6,48).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** PRHODENT - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA.  
**CNPJ:** 93.327.161/0001-75.  
**VALORES:** ITEM 08 (R\$ 5,30); ITEM 13 (R\$ 63,70); ITEM 20 (R\$ 22,00); ITEM 21 (R\$ 19,00); ITEM 22 (R\$ 18,60); ITEM 24 (R\$ 57,70); ITEM 25 (R\$ 57,70); ITEM 27 (R\$ 81,25); ITEM 29 (R\$ 19,55); ITEM 30 (R\$ 16,40).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** SYSTHEX - SISTEMAS DE IMPLANTES OSSEO INTEGRADO LTDA.  
**CNPJ:** 05.644.129/0001-56.  
**VALOR:** ITEM 02 (R\$ 25,00).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** VERDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**CNPJ:** 37.882.886/0001-54.  
**VALOR:** ITEM 11 (R\$ 32,49).  
**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## **NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – PE 450/2022**  
**PROCESSO 23.0.000140934-4**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Prevenção e Proteção.  
**LICITANTE:** NEW LIFE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL DE PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS EIRELI, CNPJ nº 37.255.562/0001-96.  
O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo 22.0.000081471-0.  
Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o

e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

**NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO – PE 450/2022  
PROCESSO 22.0.000036236-4**

**OBJETO:** Registro de Preços de Material de Prevenção e Proteção.

**LICITANTE:** KLEINERT - SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 14.559.653/0001-10. O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a intenção de aplicação de penalidades por descumprimento das obrigações contratuais, conforme art. 47 do Decreto Municipal 20.587/2020; art. 7º da Lei 10.520/02 e Cláusulas Décima da Ata de Registro de Preços, com base nos fatos, documentos e informações constantes no Processo nº 22.0.000036236-4. Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao Processo Eletrônico, através do *link* enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, devendo ser enviada para o e-mail assessoria.dlc@portoalegre.rs.gov.br.

**ASSESSORIA DE APOIO TÉCNICO – DLC/SMAP.**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 372/2023 – PROCESSO 23.0.000036961-6**, para Contratação de empresa especializada para a prestação serviços de vigilância e segurança patrimonial armada motorizada, visando garantir à incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio, conforme especificado em Edital.

**VENCEDOR:** JUMPER SEGURANCA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA.  
**CNPJ:** 26.886.266/0001-77.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 638/2023 – PROCESSO 23.0.000130993-5**, para aquisição de rádio *wi-fi*, telefone IP e DVR *stand alone* para a Fundação de Assistência Social e Cidadania e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrante do Edital.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** ORS ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.  
**CNPJ:** 07.696.901/0001-09.

**ITENS:** 2, 3 E 4.  
DESERTOS.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços unitários registrados e avisa que a íntegra das atas pode ser obtida na Internet, através do endereço <https://prefeitura.poa.br/smap/registro-de-precos-de-materiais>.

**PREGÃO ELETRÔNICO 426/2023 - PROCESSO 23.0.000102243-1** - Objeto Registro de Preços de material

de escritório.

**FORNECEDOR:** LITORAL DISTRIBUIDORA LTDA.

**CNPJ:** 48.637.198/0001-45.

**VALORES:** ITEM 11 (R\$ 2,96); ITEM 13 (R\$ 2,95); ITEM 14 (R\$ 5,50); ITEM 15 (R\$ 5,50); ITEM 16 (R\$ 5,50); ITEM 17 (R\$ 5,50); ITEM 18 (R\$ 5,50); ITEM 22 (R\$ 3,33); ITEM 23 (R\$ 2,39); ITEM 25 (R\$ 1,00); ITEM 26 (R\$ 2,36); ITEM 27 (R\$ 2,35); ITEM 28 (R\$ 2,36); ITEM 29 (R\$ 3,78); ITEM 30 (R\$ 3,78); ITEM 31 (R\$ 3,11); ITEM 32 (R\$ 3,12); ITEM 33 (R\$ 3,76); ITEM 34 (R\$ 10,90); ITEM 35 (R\$ 17,99); ITEM 36 (R\$ 4,71); ITEM 37 (R\$ 7,69); ITEM 38 (R\$ 3,09); ITEM 39 (R\$ 3,07).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/23 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** M. F. MACHADO SOARES.

**CNPJ:** 03.230.856/0001-41.

**VALORES:** ITEM 01 (R\$ 3,58); ITEM 03 (R\$ 13,27); ITEM 05 (R\$ 3,22); ITEM 07 (R\$ 2,73); ITEM 24 (R\$ 0,22).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE.

**CNPJ:** 08.863.707/0001-33.

**VALORES:** ITEM 02 (R\$ 8,90); ITEM 06 (R\$ 5,14); ITEM 08 (R\$ 12,43); ITEM 12 (R\$ 3,00); ITEM 19 (R\$ 26,30); ITEM 21 (R\$ 1,55).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**FORNECEDOR:** TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA.

**CNPJ:** 48.057.203/0001-40.

**VALORES:** ITEM 04 (R\$ 6,15); ITEM 09 (R\$ 10,13); ITEM 10 (R\$ 9,61); ITEM 20 (R\$ 4,38).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E AGENDAMENTO DA ABERTURA DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 048/2023 – PROCESSO 23.0.000115429-0**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração dos Projetos Executivos referentes à obra de construção e ampliação do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), com aprovação junto aos órgãos competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
SCHERTEL & CASSIANO ARQUITETOS ASSOCIADOS CNPJ 02.902.491/0001-91	INABILITADA	Subitem 8.1.8 <sup>1</sup>
CONSÓRCIO TSV HOSPITALAR, composto pelas empresas TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA LTDA CNPJ 24.477.500/0001-87 SANTINI E ROCHA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA CNPJ 90.157.553/0001-45 E VANGUARDA SISTEMAS ESTRUTURAIS ABERTOS ENGENHARIA SOCIEDADE SIMPLES CNPJ 89.308.878/0001-00	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei 8.666/93 e do Edital. Em caso de não interposição de recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta Técnica será realizada às 11 horas do dia 15 de dezembro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de Julgamento está disponível no endereço eletrônico o <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de

Administração e Patrimônio, torna pública a interposição do(s) seguinte(s) recurso(s) relativo(s) a julgamento proferido na licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 045/2023 – PROCESSO 23.0.000053156-1**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global para a elaboração dos Projetos Executivos de reforma e ampliação da Unidade de Queimados do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre com aprovação junto aos órgãos competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**RECORRENTE:** SCHERTEL & CASSIANO ARQUITETOS ASSOCIADOS, CNPJ 02.902.491/0001-91, contra a sua inabilitação.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação das contrarrazões, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 039/2023 – PROCESSO 23.0.000099197-0**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos executivos de Pavimentação e Adequação de vias para a Reformulação da Saída do Túnel da Conceição na Rua Sarmento Leite no Centro Histórico de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DE JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
AEROGEO AEROFOTOGRAMETRIA, GEOPROCESSAMENTO E ENGENHARIA LTDA CNPJ 88.705.447/0001-07	HABILITADA	Subitem 8.1.7
DYNATON CONSULTORIA E PROJETOS LTDA CNPJ 41.666.874/0001-60	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Fica assegurado aos licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital. Não havendo recurso, a abertura do Envelope 02 – Proposta de Preços será realizada às 10 horas do dia 15 de dezembro de 2023, na Diretoria de Licitações e Contratos, sita na Rua Uruguai, 277, 11º andar, Porto Alegre/RS. A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>.

**LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 032/2023 – PROCESSO 22.0.000080416-2**, cujo objeto é a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para elaboração de Levantamentos, Laudos Técnicos, PPCI e APPCI, Projetos Executivos, Orçamentos e Cronogramas Físico-Financeiros para reforma geral das Unidades de Triagem visando à manutenção, preservação e valorização do patrimônio público com maior eficiência energética e sustentabilidade, além do atendimento às legislações vigentes e obtenção do Alvará de Prevenção e Proteção contra Incêndios (APPCI-CBMRS), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente instrumento, conforme segue: UT Santíssima Trindade, Av. Bernardino Silveira Amorim, 2315 – áreas aproximadas de 1.641,02m<sup>2</sup> (terreno) e 814,30m<sup>2</sup> (construído); UT Frederico Mentz, Av. Frederico Mentz, 1167 – áreas aproximadas de 3.280,00m<sup>2</sup> (terreno) e 1.249,00m<sup>2</sup> (construído); UT Padre Cacique 2, Estrada do Rincão, 6795/6821 – áreas aproximadas de 3.941,00m<sup>2</sup> (terreno) e 1.249,00m<sup>2</sup> (construído), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** JAURO CHIARI COMUNALE - CNPJ 88.232.103/0001-28.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 183.299,59 (cento e oitenta e três mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 051/2023 – PROCESSO 23.0.000104093-6**, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas, pelo regime de empreitada por preço unitário, para execução de obra de engenharia, referente a contenção de uma área de talude junto a área verde do Morro Ricaldone, com frente a Rua Engenheiro Saldanha, no Bairro Moinhos de Vento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** RCA ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 27.995.449/0001-93.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 1.194.889,96 (um milhão cento e noventa e quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e seis centavos).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/tomadas-de-precos>, no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 224/2023 – PROCESSO 23.0.000065497-3**, para aquisição de aditivo para asfalto morno e aditivo melhorador de adesividade baldes com 20kg, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**ITENS:** 1 E 2.

**VENCEDOR:** GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S/A.

**CNPJ:** 02.351.006/0003-09.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 409/2023 – PROCESSO 23.0.000050791-1**, para a Contratação de empresa para locação de veículo, sem Motorista, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LOTES:** 1, 2 E 3.

**VENCEDOR:** RURAL RENTAL SERVICE LTDA.

**CNPJ:** 93.969.707/0001-91.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 623/2023 – PROCESSO 23.0.000128841-5**, para aquisição de materiais de construção, laminados de metal e hidráulico e sanitário - brita, gesso calcinado, adesivo de vedação de calhas e rufos, porta, vergalhão, chapas de aço, tubo de Metalon, luvas e TE de PVC, sifão e registros, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

**ITEM:** 14.

**VENCEDOR:** AJM INSUMOS INDUSTRIAIS LTDA.

**CNPJ:** 23.457.564/0001-53.

**ITENS:** 1, 2, 5, 7, 11, 17, 19, 21.

**VENCEDOR:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.  
**CNPJ:** 13.014.203/0001-89.

**ITENS:** 10, 12, 16, 18, 22.  
**VENCEDOR:** FERRAGEM ELETROCOR LTDA.  
**CNPJ:** 02.013.755/0001-56.

**ITENS:** 3, 4, 6, 8, 9, 13, 15, 20, 23, 25.  
**VENCEDOR:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.  
**CNPJ:** 36.515.614/0001-53.

**ITEM:** 24.  
**DESERTO.**

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**LETICIA NOVELLO CAZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

### EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
23.0.000136971-7	ALIOU DIAKHATE	1014562	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000129589-6	ELHDAJI TOURE	1014498	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
22.0.000138134-6	THALIA DANDA DA SILVA	489306	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000141038-5	AUGUSTO CESAR GRANDI	1014566	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000138119-9	FALLOU DIOP	1014563	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000129538-1	MAURICE NGOM	1014500	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000130961-7	OUSMANE KONTEYE	1014560	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000129483	HASSANE DIA	1014489	ART. 25, II Lei 10605/08	ANULADO

23.0.000129483	HASSANE DIA	1014499	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000139360-0	RICARDO RODRIGUES DANTAS	1014553	ART. 25, II Lei 10605/08	ANULADO
23.0.000139360-0	RICARDO RODRIGUES DANTAS	1014564	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000128103-8	VALDIR SANSON	1014497	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000135409	JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES	1014491	ART. 25, VI Lei 10605/08	ANULADO
23.0.000135409	JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES	1014390	ART. 24, V Lei 10605/08	ANULADO
23.0.000135409	JOÃO DOS SANTOS RODRIGUES	1014561	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO
23.0.000146974-6	CARMEN KARINA PEREIRA LESSA	1014574	ART. 45, I Lei 10605/08	MULTA 50 UFMs E APREENSÃO

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**COMISSÃO JUDICANTE**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

## **CONVOCAÇÃO**

### **PROCESSO 23.0.000145215-0**

Em virtude de ter havido a renúncia de 03 (três) membros da Comissão Deliberativa da Feira de Artesanato do Brique de Sábado, no último sábado, 25 de novembro de 2023, restando somente 02 (dois) membros, o que a torna inviável de prosseguir, vimos nos termos da Instrução Normativa nº 002/2007, Regulamento da Feira de Artesanato do Brique de Sábado, convocar os senhores expositores titulares desta feira que acontece aos sábados na Av. José Bonifácio para participarem de processo extraordinário de eleição de nova Comissão, que terá o seguinte calendário:

- De 04 a 15 de dezembro de 2023: Apresentação por escrito de novas Chapas composta por 06 (seis) expositores e suas respectivas propostas. Obs.: Entregar na SMDET (Travessa São José, 455), no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h ou enviar para o e-mail [artesanato@portoalegre.rs.gov.br](mailto:artesanato@portoalegre.rs.gov.br);
- Eleição: 16 de dezembro de 2023 (sábado), entre 10h e 12h.
- Local: Feira de Artesanato do Brique de Sábado, Av. José Bonifácio.

Observações: Após a efetivação da inscrição das Chapas, ficam as mesmas responsáveis pela divulgação junto aos demais expositores. Havendo mais de uma inscrição, as Chapas serão numeradas em ordem crescente de inscrição. Em caso de chuva no dia marcado para a eleição (16 de dezembro de 2023), a mesma fica automaticamente transferida para o sábado seguinte ou para o primeiro sábado com tempo bom. Somente os titulares de box terão direito a voto. Telefone para dúvidas (51) 3289-6710.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2023.

**JULIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

### **PROCESSO 22.0.000147583-9**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 24, Inciso IV, da Lei Complementar nº 790/2016 e embasado no Artigo 43 da mesma Lei, dentro da instrução do Processo Administrativo 22.0.000147583-9, NOTIFICA Iolanda dos Santos Barbosa, CPF 210.XXX.350-34, em virtude da lavratura do Auto de Infração nº 1026935, para que, em um prazo de 10 (dez) dias, a serem contados a partir da publicação deste Edital, apresente suas Razões Finais. A manifestação deverá ser emitida e assinada pelo autuado ou por seu Procurador, devidamente qualificado para o Exercício do direito de representação e encaminhada digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 001.002223.14.7.00000, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 153552, que aplicou a MECÂNICA ÁVILA LTDA, CNPJ 94.010.865/0001-82, a sanção administrativa de MULTA DIÁRIA no valor de e R\$ 48.250,00 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Ofício CJ-SMAMUS nº 284/2019, em anexo ao Processo supracitado.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo 16.0.000038944-0, torna pública a decisão final pela manutenção do Auto de Infração nº 149840, que aplicou a Externa Publicidade LTDA, CNPJ 02.135.802/0001-34, a sanção administrativa de MULTA DIÁRIA no valor de e R\$ 3.120,51 (três mil cento e vinte reais e cinquenta e um centavos), conforme Ofício CJ-SMAMUS nº 172/2020, em anexo ao Processo supracitado.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **EXTRATO DE DECISÃO FINAL**

### **PROCESSO 19.0.000102033-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

**AUTUADO:** Auto Socorro Vigilante Ltda - CNPJ 08.631.265/0001-08.

**DEFESA:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, informa conhecimento do requerimento de revisão da multa aplicada relacionada ao Auto de Infração 1024474, no qual Auto Socorro Vigilante Ltda, CNPJ 08.631.265/0001-08, comprova a sua condição de Microempreendedor, e por tal motivo estaria abrigado pelo artigo 89, § 2º da Lei Complementar nº 790/2016, e dá procedência ao pedido, para deferir a exclusão da agravante e, como consequência a fixação da multa simples em 3.287,9214 UFMs, conforme Decisão Administrativa 097/2023.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**CÍNTIA ROCKENBACH**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000058193-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 67714, Livro 1108-D, fls. 197-209.  
**ADITIVO/APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 87119/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.  
**CONTRATADA:** ALLGED SOLUÇÕES DE TI LTDA, CNPJ nº 23.226.948/0001-65.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de locação de máquinas reprográficas de projetos e grandes formatos, novas, sem uso anterior e em linha de fabricação, incluindo manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todas as peças, partes ou componentes e fornecimento de materiais de consumo originais, excluindo papel.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 280/2017.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 12 (doze) meses a contar de 1º/10/2023.  
**VALOR:** R\$ 46.486,70 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos Proprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-4091-339040040000-1.  
**BASE LEGAL:** Art. 57, II e V, §1º, II da Lei Federal n.º 8.666/1993, e Lei Municipal nº 12.827/2021.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

CÍNTIA ROCKENBACH, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em exercício.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 285/2023 PROCESSO 19.0.000140500-7

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.  
**CONTRATADO:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, CNPJ nº 89.398.473/0001-00.  
**OBJETO:** Prestação de serviços técnicos referentes à análise, desenvolvimento e implantação de sistema de consultoria, mapeamento de processos, análise e desenvolvimento de *software* buscando a qualificação do planejamento e licenciamento urbano da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 3.006.675,00 (três milhões seis mil e seiscentos e setenta e cinco reais).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7501-1811-449040060000-1 e 7501-1811-449040060000-1364.  
**BASE LEGAL:** inciso XVI do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

CÍNTIA ROCKENBACH, Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO I PROCESSO 22.0.000112433-5

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82592/2023.  
**ADITIVO I REGISTRADO PGM/ANO:** 86897/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.  
**CONTRATADA:** SOUZA FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.  
**CNPJ:** 11.033.054/0001-70.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de inspeção especial e projeto de recuperação estrutural no Viaduto Imperatriz Leopoldina.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO I:** PRORROGAÇÃO DA EXECUÇÃO fica este prorrogado pelo período de 30/08/2023 até 29/10/2023 para a conclusão dos serviços, não sendo necessários novos aportes de recursos financeiros para o cumprimento de obrigações financeiras deste contrato.  
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO 043/2022.  
**DATA DA ASSINATURA:** 20/04/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/08/2023 até 29/10/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 30/08/2023 até 29/10/2023.

**VALOR:** R\$ 98.246,42 (noventa oito mil duzentos quarenta seis reais e quarenta dois centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-1020-449051800000-0001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Ordem de Serviço nº 006/2018, Lei Municipal nº 3.876/1974 (Normas Gerais de Empreitada), Lei Complementar Municipal nº 881/2020, Lei Municipal nº 12.827/21, Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990, Lei Municipal nº 7.084/1992 e demais legislações pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO IV**

### **PROCESSO 19.0.000122911-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 70750/2019.

**ADITIVO VI REGISTRADO PGM/ANO:** 87063/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

**CNPJ:** 90.330.325/0001-25.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a SMOI e a SMSURB.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO VI:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses a contar de 02/12/2023, podendo ser rescindido antecipadamente, quando da conclusão de outro processo licitatório que poderá vir a substituir o objeto deste Contrato, e repactuação com repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 25.731,71 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos), em relação ao valor atualizado do Contrato.

**MODALIDADE:** PE 002/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/11/2019.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02/12/2019 a 01/12/2020.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO VI:** 02/12/2023 a 01/12/2024.

**VALOR:** R\$ 344.181,48 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7701-4095-339037020000-1 e 7601-4093-339037020000-1.

**BASE LEGAL:** artigos 57, II, e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO II**

### **CONTRATO REGISTRADO SECON 87062/2023**

### **PROCESSO 22.0.000041942-0**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** DW ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.783.667/0001-61.

**CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL:** 79112/2022.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Apoio Técnico-Operacional à supervisão, gerenciamento e fiscalização dos contratos de serviço da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a prestação de serviços de rondas veiculares em vias urbanas, para registros e apontamentos das necessidades de manutenção dos equipamentos públicos e de serviços do Município de Porto Alegre.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 297.223,35 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), referente a acréscimo quantitativo,

equivalente a 10,62% do valor inicialmente contratado. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 3.096.046,67 (três milhões noventa e seis mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos), sendo que R\$ 2.793.948,32 (dois milhões setecentos e noventa e três mil novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos) referem-se à mão de obra, R\$ 55.148,53 (cinquenta e cinco mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) referem-se ao emprego de material, e R\$ 246.949,82 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos) referem-se a utilização de equipamentos.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.096.046,67 (três milhões noventa e seis mil quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

**MODALIDADE:** PE 211/2022.

**VIGÊNCIA:** 24/07/2024.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039799900-1.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2023 - SMTQ-GP PROCESSO 23.0.000117567-0

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a SELEÇÃO DE CANDIDATOS para participar, de FORMA GRATUITA E PRESENCIAL, dos CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL do Programa CAPACITA+ POA, incluindo auxílio transporte (uma passagem de ida e uma passagem de volta dentro do Município de Porto Alegre) e um lanche por aula.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A seleção para preenchimento das 2.726 vagas contempladas pelo Programa CAPACITA+ POA destina-se a todas as pessoas acima dos 15 (quinze) anos de idade, com residência comprovada no Município de Porto Alegre, que tenham interesse em qualificar-se profissionalmente – com preferência para pessoas em situações de vulnerabilidade socioeconômica, desemprego e/ou subocupação, respeitando-se os requisitos de acesso por curso conforme a tabela disponível no ponto 4.2.

2.2 O objetivo do Programa CAPACITA+ POA é qualificar e/ou requalificar profissionalmente pessoas com condições de, ao final dos cursos, suprirem as vagas de empregos disponíveis no mercado de trabalho do Município de Porto Alegre.

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas de FORMA VIRTUAL ou PRESENCIAL, a partir do dia 05 de dezembro de 2023, às 14h, até o dia 31 de janeiro de 2024, às 18h.

3.2 A inscrição VIRTUAL ocorrerá através do *link* a seguir, sendo obrigatório o preenchimento de todos os campos para a sua validação: <https://bit.ly/capacitamaispoa>.

3.3 A inscrição PRESENCIAL ocorrerá no Sistema Nacional de Empregos (SINE), com endereço na Avenida Sepulvidade s/n, esquina com a Avenida Mauá, em Porto Alegre/RS, mediante retirada de ficha para atendimento, e nas Escolas SENAC/RS, mediante ordem de chegada, nos horários de funcionamento das escolas:

- a) Unisenac - R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico;
- b) Escola Senac Saúde - Av. Assis Brasil, 1481 - Passo d'Areia; e
- c) Escola Senac Tech - Av. Venâncio Aires, 93 - Cidade Baixa.

3.4 A inscrição para concorrer à vaga prevista neste Edital estará completa quando o candidato preencher o formulário de inscrição constante no *link* ou presencialmente, e atender aos seguintes requisitos:

- a) ser residente do Município de Porto Alegre;
- b) maior de 15 anos; e
- c) ter o domínio da língua portuguesa.

3.5 A inscrição não garante a matrícula definitiva no curso, isto porque caso o interessado seja selecionado para a vaga pretendida, a matrícula deverá ser realizada diretamente no SENAC/RS, instituição contratada para ministrar os cursos, e somente será efetivada em caso de atendimento de todos os requisitos.

3.6 A forma de acesso aos cursos seguirá os seguintes passos:

- a) preenchimento de ficha de inscrição de forma virtual ou presencial;

- b) classificação;  
 c) verificação da documentação necessária do participante, a ser realizada pelo SENAC/RS; e  
 d) formalização da matrícula, a ser realizada pelo SENAC/RS.

3.7 Caso as inscrições não atinjam o número de vagas disponíveis, serão abertas novas etapas de inscrições no ano 2024, visando a complementar todas as vagas do programa, sem comprometer a carga horária de cada curso.

3.8 Cada candidato poderá optar, em ordem de preferência, por até 03 cursos diferentes no ato da inscrição.

3.8.1 O candidato inscrito e habilitado será chamado, primeiramente, para o curso escolhido na Opção 1 do formulário.

3.8.2 Em caso de superlotação das turmas, respeitando-se os critérios de desempate previstos no item 5.2, os candidatos sobressalentes poderão ser convocados para os cursos indicados nas Opções 2 ou 3.

#### 4. DA RELAÇÃO DE CURSOS, CARGA HORÁRIA E TURNOS

4.1 A escolha dos cursos foi feita a partir de uma análise do mercado de trabalho, tendo como referência métricas atualizadas da oferta e da demanda tanto imediata quanto mediata por vagas de trabalho no Município de Porto Alegre a partir da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo CAGED).

4.2 A relação preliminar de cursos contemplados neste projeto de capacitação para o ano de 2024 é a que segue:

Curso	Nº de Turmas	Nº de alunos por turma	CH	Idade Mínima	Formação Mínima	Renda Máxima	Local das Aulas
Analista de <i>Marketing</i> Digital em Mídias Sociais	1	25	48	16 anos	Ensino Médio Completo.	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Aperfeiçoamento em Nutrição e Dietética Hospitalar	1	25	20	18 anos	Ensino Médio Completo	-	Escola Senac Saúde – Av. Assis Brasil, 1481 - Passo d'Areia
Assistente Administrativo	1	25	160	15 anos	Ensino Médio Incompleto	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Atendente de Nutrição	1	25	240	18 anos	Ensino Fundamental Completo	-	Escola Senac Saúde – Av. Assis Brasil, 1481 - Passo d'Areia
Auxiliar de Cozinha	2	16	160	18 anos	Ensino Fundamental II Incompleto	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Boas Práticas em Comércio de Alimentos	5	20	12	18 anos	Ensino Médio Completo	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Cuidador de Idoso	1	25	160	18 anos	Ensino Fundamental Completo	-	Escola Senac Saúde – Av. Assis Brasil, 1481 - Passo d'Areia
Cuidador de Idoso	1	25	160	18 anos	Ensino Fundamental Completo	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Escola Senac Saúde – Av. Assis Brasil, 1481 - Passo d'Areia
Curso de Boas Práticas no Trabalho e as Competências Socioemocionais	6	25	40	16 anos	Ensino Médio incompleto	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
<i>Design</i> Gráfico	1	16	264	16 anos	Ensino Fundamental Completo + Curso de usuário Windows e Internet ou conhecimento equivalente	-	Escola Senac Tech – Av. Venâncio Aires, 93 - Cidade Baixa
<i>Design</i> Gráfico	1	25	264	16 anos	Ensino Fundamental Completo + Curso de usuário Windows e Internet	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois)	Escola Senac Tech – Av. Venâncio Aires, 93 - Cidade Baixa

					ou conhecimento equivalente	salários mínimos federais	
Empreendedorismo Digital	1		20	18 anos	Ensino Fundamental Completo	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Excelência no Atendimento	3	25	20	18 anos	Ensino Fundamental II Incompleto	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Excelência no Atendimento para motoristas	4	26	20	18 anos	Ensino Fundamental II Incompleto	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Ferramentas de Marketing Digital	2	25	24	16 anos	Ensino Fundamental Completo	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Formação para Gerente do Comércio	1	25	40	18 anos	Ensino Médio Incompleto	-	Unisenac - R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Formação para Gerente do Comércio	2	25	40	18 anos	Ensino Médio Incompleto	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Fotografia Digital	2	20	48	15 anos	Ensino Fundamental I completo	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Garçom	1	20	240	16 anos	Ensino Fundamental Completo	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Gestão de Serviços e Inovação	1	25	60	16 anos	Ensino Fundamental Completo	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Informática Fundamental <i>Office e Mobile</i>	6	20	60	15 anos	Ensino Fundamental cursando	-	Escola Senac Tech – Av. Venâncio Aires, 93 - Cidade Baixa
Mentoria de Carreira	12	20	20	16 anos	-	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Operador de Caixa	1	25	160	18 anos	Ensino Médio Incompleto	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Operador de Telemarketing	1	25	160	16 anos	Ensino Fundamental Completo	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Organizador de Eventos	1	25	160	16 anos	Ensino Fundamental Completo	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Organizador de Eventos	1	25	160	16 anos	Ensino Fundamental Completo	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Produção de Vídeo	1	16	60	16 anos	Ensino Fundamental II Incompleto	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
					Ensino	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de	Unisenac –

Recepcionista	1	25	160	15 anos	Fundamental II Incompleto	até 02 (dois) salários mínimos federais	R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Reciclagem para Cabeleireiros	3	15	40	18 anos	Ensino Fundamental Completo + Certificação de Cabeleireiro ou experiência profissional na área	-	Escola Senac Centro Histórico – R. Pinto Bandeira, 292 - Centro Histórico
Serviços de Higienização e Limpeza	2	25	80	18 anos	Ensino Fundamental Completo	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Serviços de Portaria e Zeladoria	1	25	80	18 anos	Ensino Fundamental II Incompleto	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Técnicas Básicas de Confeitaria	2	16	96	16 anos	Ensino Fundamental Completo	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Técnicas Básicas de Panificação	2	16	80	16 anos	Ensino Fundamental Completo	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Teleatendimento em Serviços de Saúde	1	25	24	18 anos	Ensino Médio Completo	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Escola Senac Saúde – Av. Assis Brasil, 1481 - Passo d'Areia
Teleatendimento em Serviços de Saúde	1	25	24	18 anos	Ensino Médio Completo	-	Escola Senac Saúde – Av. Assis Brasil, 1481 - Passo d'Areia
Trilha Desenvolvimento <i>Back End</i> com Java	1	16	204	15 anos	Cursando o Ensino Médio + editores de texto e planilhas eletrônicas	-	Escola Senac Tech – Av. Venâncio Aires, 93 - Cidade Baixa
Trilha Desenvolvimento <i>Desktop Java</i>	1	16	168	15 anos	Cursando o Ensino Médio + editores de texto e planilhas eletrônicas	-	Escola Senac Tech – Av. Venâncio Aires, 93 - Cidade Baixa
Trilha Desenvolvimento <i>Desktop Java</i>	1	16	168	15 anos	Cursando o Ensino Médio + editores de texto e planilhas eletrônicas	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Escola Senac Tech – Av. Venâncio Aires, 93 - Cidade Baixa
Trilha Desenvolvimento <i>Front End</i>	1	16	204	15 anos	Cursando o Ensino Médio + editores de texto e planilhas eletrônicas	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Escola Senac Tech – Av. Venâncio Aires, 93 - Cidade Baixa
Trilha Desenvolvimento Phyton	1	16	252	15 anos	Cursando o Ensino Médio + editores de texto e planilhas eletrônicas	-	Escola Senac Tech – Av. Venâncio Aires, 93 - Cidade Baixa
Trilha Desenvolvimento Phyton	1	16	252	15 anos	Cursando o Ensino Médio + editores de texto e planilhas eletrônicas	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Escola Senac Tech – Av. Venâncio Aires, 93 - Cidade Baixa

Vendedor de Alta Performance	1	25	40	16 anos	Ensino Fundamental Completo	-	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Vendedor de Alta Performance	2	25	40	16 anos	Ensino Fundamental Completo	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Unisenac – R. Cel. Genuíno, 130 - Centro Histórico
Vendedor de Farmácia	1	25	70	16 anos	Ensino Fundamental Completo	Possuir renda familiar mensal <i>per capita</i> de até 02 (dois) salários mínimos federais	Escola Senac Saúde – Av. Assis Brasil, 1481 - Passo d'Areia

4.2.1 As ementas dos Cursos estão elencadas no ANEXO I deste Edital.

4.3 Para os cursos que possui requisito de Renda Familiar máxima, considera-se a Renda Familiar Mensal *per capita* é calculada somando-se a renda bruta dos componentes do grupo familiar e dividindo-se pelo número de pessoas que formam esse grupo familiar. Entende-se como grupo familiar, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente, usufruam da renda bruta mensal familiar e tenham com o candidato algum dos seguintes graus de parentesco: pai, padrasto, mãe, madrasta, cônjuge, companheiro(a), filho(a), enteado(a), irmão(ã) ou avô(ó). A condição de baixa renda será atestada mediante autodeclaração, nos termos da Lei, feita no momento da matrícula.

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação dar-se-á pelo número de candidatos que atendam aos requisitos básicos, obedecendo à quantidade anunciada por curso e turma.

5.2 Havendo mais candidatos do que vagas ofertadas, fica estabelecido os seguintes critérios para desempate:

- a) vulnerabilidade socioeconômica;
- b) situação de desemprego;
- c) quantidade de dependentes;
- d) idade igual ou inferior a 24 anos; e
- e) idade igual ou superior a 60 anos.

5.2.1 O candidato responderá civil e penalmente pela veracidade das informações prestadas no item acima.

5.3 O ônus comprobatório das condições elencadas no item 4.2 será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá apresentar os documentos em até 07 (sete) dias úteis, a contar da convocação do SENAC/RS.

## 6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A relação dos candidatos selecionados será divulgada no *site* da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por ordem de classificação, no dia 09 de fevereiro de 2024: [www.prefeitura.poa.br/smtq](http://www.prefeitura.poa.br/smtq).

6.2 Os candidatos suplentes que excederem o número de vagas propostas irão compor uma lista de espera, podendo ser convocados em caso de desistência de algum dos classificados, seguindo rigorosamente o critério de desempate elencado no item 5.2.

6.3 Os candidatos suplentes que não foram inscritos no curso desejado poderão, caso haja disponibilidade, pleitear a matrícula no curso suplente selecionado na inscrição.

6.4. O cronograma da divulgação dos resultados é o que segue:

6.4.1 Dia 09 de fevereiro de 2024: divulgação dos classificados no *site* da Prefeitura de Porto Alegre: [www.prefeitura.poa.br/smtq](http://www.prefeitura.poa.br/smtq);

6.4.2 Do dia 15 ao dia 23 de fevereiro de 2024: período de matrículas dos classificados nas escolas, conforme o curso contemplado (endereços previstos na tabela do item 4.2);

6.4.3 Dia 26 de fevereiro de 2024: divulgação dos suplentes classificados (quando aplicável) no *site* da Prefeitura de Porto Alegre: [www.prefeitura.poa.br/smtq](http://www.prefeitura.poa.br/smtq);

6.4.4 Do dia 27 de fevereiro ao dia 08 de março de 2024: período de matrículas dos suplentes classificados (quando aplicável) nas escolas, conforme o curso contemplado (endereços previstos na tabela do item 4.2).

6.5 O início das aulas está previsto para o dia 11 de março de 2024, passível de alteração conforme informação recebida no momento da matrícula.

## 7. DA MATRÍCULA

7.1 Os candidatos selecionados deverão comparecer junto à instituição prestadora do curso, munidos dos documentos comprobatórios (documento de identificação com foto e comprovante de residência em Porto Alegre), conforme período descrito no item 6.4.

7.2 Somente o candidato poderá realizar a matrícula, exceto aqueles menores de 18 anos, que só poderão ser matriculados se estiverem acompanhados de seu representante legal, devidamente identificado.

7.3 O não comparecimento no local e período anunciados, bem como a não entrega da documentação solicitada, implicarão na perda irrevogável da vaga, que será disponibilizada ao candidato classificado na posição seguinte no curso pretendido.

7.4 Ao candidato que efetivar sua matrícula, será oferecido pelo SENAC/RS, semanalmente, um auxílio-transporte no valor R\$ 9,60 por dia de aula e lanche por aula equivalente a R\$ 13,00.

7.5 O candidato matriculado na primeira janela de seleção que evadiu o curso escolhido, sem justificativa, ou seja, não compareceu às aulas, não poderá realizar novos cursos do Programa CAPACITA+ POA.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Secretaria Municipal do Trabalho e Qualificação Profissional (SMTQ-GP) reserva-se ao direito de adiar, alterar ou remanejar turmas que não alcancem o número mínimo necessário de alunos, buscando sempre direcionar a disponibilização de cursos de acordo com a demanda do mercado de trabalho e do público-alvo.

8.2 A documentação exigida será de total responsabilidade do interessado e deverá ser entregue no prazo estabelecido no item 6.4.

8.2.1 A SMTQ-GP poderá solicitar a documentação aos inscritos e matriculados a qualquer tempo.

8.3 Havendo qualquer irregularidade na documentação, o candidato terá sua matrícula cancelada imediatamente pela SMTQ-GP ou pela instituição responsável por ministrar o curso.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos relacionados à seleção, inclusive modificações, cronograma, resultados e convocações, os quais serão publicados/divulgados no endereço eletrônico [www.prefeitura.poa.br/smtq](http://www.prefeitura.poa.br/smtq).

8.5 A SMTQ-GP reserva-se ao direito de alterar/prorrogar os prazos do cronograma previsto neste Edital a qualquer tempo, mediante comunicação oficial.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**TIAGO CHANAN SÍMON**, Secretário Extraordinário do Trabalho e Qualificação Profissional.  
**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ANEXO I - EMENTA DOS CURSOS – SENAC/RS

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994\\_ce\\_455117\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4994_ce_455117_2.pdf)

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 22.0.000136499-9

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 82069/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 87055/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 15.079.514/0001-51.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviço de recepção para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração da Cláusula Primeira, item 1.1 do I Termo Aditivo (25276506), que passa a vigorar com a seguinte redação: "Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02/09/2023".

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 004/2023.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 02/09/2023.

**VALOR TOTAL:** R\$ 669.596,76 (seiscentos e sessenta e nove mil quinhentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301-4087-339037010000-1.

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**LÉO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 004/2023 – FUMID RETIFICAÇÃO PROCESSO 23.0.000001927-5

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL RETIFICA o Objeto e a Dotação Orçamentaria divulgado no Diário Oficial de 16/11/2023, Edição nº 7136, que passa a ter a seguinte redação, conforme segue:

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação das Creches Beneficentes do Rio Grande do Sul - ACBERGS,

CNPJ nº 90.264.268/0001-23.

**OBJETO:** 1. Para fins de correção de erro material, onde se lê Edital 002/2022 do COMUI passa a ler-se Edital 026/2022 do COMUI, e Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Segunda do Termo de Colaboração e Cláusula Sétima do Termo de Colaboração.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022 e Resolução nº 053/2022 - COMUI.

**CONTRATO:** N° 84124/2023.

**APOSTILAMENTO I:** N° 86401/2023.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/07/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

### **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I TERMO DE COLABORAÇÃO 016/2023– FUNDIDOOSO PROCESSO 23.0.00003491-6**

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e ONG Parceiros voluntários CNPJ nº 01.704.771/0001-22.

**OBJETO:** Fica alterado o ANEXO I para que faça constar o Plano de Trabalho.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 002/2022.

**CONTRATO:** N° 85101/2023.

**APOSTILAMENTO I:** N° 86906/2023.

**VALOR:** R\$ 241.920,00 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses a contar da assinatura do Contrato.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/09/2023.

**DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 7306-2817-335043999900-1222/7306-2817-445042010000-1222.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2023.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS**

### **EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO PROCESSO 23.0.000148124-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS torna público, em atenção ao Decreto nº 19.950/2018, nesta data, que A & J - BIASIBETTI RESTAURANTE Ltda, CNPJ 24.057.381/0001-03, preenche os pré-requisitos necessários para iniciar o processo de adoção da rótula central (paisagismo), localizada entre a Rua João Alfredo e Rua da República, bairro Cidade Baixa, Porto Alegre/RS. Conforme previsto no Art. 4º, § 3º do Decreto nº 19.950/2018, eventuais manifestações de interessados na adoção do mesmo local ou contrariedade deverão ser protocoladas junto à Secretaria Municipal de Parcerias, situada na Rua João Manoel, 157, 13º andar, no prazo preclusivo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Extrato. Transcorrido o prazo aludido, sem que haja manifestação e interesse ou de contrariedade à proposta, o Processo seguirá os trâmites necessários para fase de homologação. Em havendo interesse ou contrariedade à proposta, a mesma será analisada pela Comissão constituída no Decreto supracitado que irá elaborar decisão fundamentada.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal de Parcerias em Exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA PROCESSO 23.0.000068246-2

**CONTRATO Nº:** 83710/2023 (DL 19/2023 - LOTE 01) e 83711/2023 (DL 19/2023 - LOTE 02).

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADA:** Empresa Refeições Brás Food Ltda.

**CNPJ:** 11.893.767/0001-03.

**OBJETO:** Prestação de serviços de Auxiliar de Cozinha para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem NOTIFICAR a empresa REFEIÇÕES BRÁS FOOD LTDA., CNPJ nº 11.893.767/0001-03, da intenção de aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, com base na Cláusula Oitava, subitem 8.2.1, do Contrato firmado com esta empresa, pelo descumprimento do disposto no art. 17, XII, da Lei Complementar Federal nº 123/2006. Art. 17 Não poderão recolher os impostos e contribuições na forma do Simples Nacional a microempresa de pequeno porte: XII - que realize cessão ou locação de mão de obra.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre, por intermédio dos Fiscais de Contrato, designados por meio das Portarias 24878192/2023 e 24878447/2023, delibera a intenção de aplicar a penalidade de Advertência e solicita que a empresa instrua e regularize a situação da subcontratação, devendo acostar aos Autos do presente expediente, os seguintes documentos:

- Juntada do instrumento Contratual firmado entre a empresa contratada com o Município e a subcontratada, indicando as parcelas delegadas e as condições de execução;
- Comprovação do regular cumprimento das obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas, recolhimento das contribuições previdenciárias e FGTS, da empresa contratada pelo Município e da empresa subcontratada;
- documentação referente a habilitação da subcontratada, onde demonstre habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, atendimento ao disposto no artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, declaração de idoneidade, negativa de doação eleitoral, qualificação técnica, e qualificação econômico financeira;
- Juntada da documentação exigida para empresas subcontratadas, segundo norma técnica CGM 1.02.02.01-03, e suas alterações;
- Declaração de que entre os diretores, responsáveis técnicos ou sócios da empresa subcontratada, não constem funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado no Município;
- Apresentação da documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado na execução das parcelas subcontratadas;

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, para apresentação prévia, com base no art. 10, da Lei Municipal nº 12.827/2021.

A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para [natacha.bertoletti@portoalegre.rs.gov.br](mailto:natacha.bertoletti@portoalegre.rs.gov.br) e [hebert.silva@portoalegre.rs.gov.br](mailto:hebert.silva@portoalegre.rs.gov.br).

O Processo Sei 23.0.000068246-2 encontra-se à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI**, Fiscal de Contrato do Lote 01.

**HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA**, Fiscal de Contrato do Lote 02.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 001 PROCESSO 22.0.000156279-0

**PARTÍCIPES:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio do Secretário Municipal de Educação e a OSC CLUBE DE MÃES IDALINA VARGAS.

**CONTRATO REGISTRADO:** 86120/2023.

**OBJETO DE CONTRATO:** Retifica-se o subtítulo, a fim de constar o ano correto da aprovação da Emenda Impositiva de número 464/2023 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 87040/2023.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Retifica-se o número do Termo de Fomento a que o Termo de Apostilamento nº 86120/2023 faz referência, passando a ser o Termo de Fomento nº 85259/2023.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 234/2023.

**BASE LEGAL:** Arts. 2º e 17 da Lei nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

JOSÉ PAULO DA ROSA, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PROCESSO 23.0.000146459-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87067/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** ATELIER W PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

**CNPJ:** 10.468.552/0001-84.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Carteira de Projetos Atelier, contemplado conforme Processo Administrativo nº 23.0.000146459-0 na Linha 10, destinada a APOIO DE DIVULGAÇÃO DE CIDADE LOCAÇÃO E DE INCENTIVO À PRESENÇA DAS PRODUTORAS EM MERCADOS INTERNACIONAIS PARA ATRAÇÃO DE NEGÓCIOS.

**MODALIDADE:** Chamamento Público.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/12/2023 a 04/06/2025.

**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Lei Paulo Gustavo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-335041010200-1425.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000107487-3

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87011/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** JÚLIO ESTEVAN GHIGGI MORALES.

**CNPJ:** 32.757.381/0001-44.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do projeto ARTE CULTURA E DESCENTRALIZAÇÃO COM AS AVENTURAS DE JOÃO.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000107478-4

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87008/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** RICARDO DIAS MOREIRA.

**CNPJ:** 22.757.558/0001-59.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do projeto #graffitirestinga.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000107438-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87000/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** VERA LÚCIA REMEDI PEREIRA.  
**CNPJ:** 39.322.950/0001-78.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto Sarau Dandô - Conexão Restinga.  
**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.  
**BASE LEGAL:** 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000107434-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86996/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** THIAGO RAMIL MAGALHAES.  
**CNPJ:** 22.915.570/0001-44.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto Sereno Canto.  
**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000106729-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86991/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** MICHELE ENI DE MENDONÇA.  
**CNPJ:** 33.200.609/0001-63.  
**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto Maria Conga: Arte, Memória e Território Negro.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000107417-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86986/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** RODRIGO NASSIF.  
**CNPJ:** 20.625.135/0001-50.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação para execução do projeto A Utilização da Formação Erudita para Composição na Música Popular.  
**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 625/2023** **PROCESSO 23.0.000118006-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADO:** DAIANE OLIVEIRA GUIMARAES KRUG; CNPJ 19.735.271/0001-13.  
**OBJETO:** realizar 17 apresentações do espetáculo teatral "A Canção de Assis" e 17 apresentações do espetáculo teatral "O Gato de Botas: quem disse que só o cão é o melhor amigo do homem" de 15 de dezembro de 2023 a 14 de novembro de 2024.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, a contar da data de início do serviço.  
**VALOR:** R\$ 187.000,00 (cento e oitenta e sete mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 628/2023** **PROCESSO 23.0.000135307-1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.  
**CONTRATADO:** AGNES MARIA D AVILA CARDOSO 02559295016.  
**CNPJ:** 34.254.430/0001-51.  
**OBJETO:** Direção Artística e realização da SLAM COMIGO-NINGUÉM-PODE, no período de 09/12/2023 a 11/05/2024 em diversos espaços públicos de Porto Alegre.  
**VALOR:** R\$ 20.643,19 (vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 624/2023** **PROCESSO 23.0.000093931-5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** GILBERTO FERNANDES DA SILVA, CNPJ 51.937.354/0001-06.

**OBJETO:** ministrar 56 horas-aula oficina de teatro para crianças e adolescentes na Associação Vila Hipica, Rua Santa Tereza de D'Ávila, nº 91, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS, de 15 de dezembro de 2023 a 31 de julho de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 15 de dezembro de 2023 a 31 de julho de 2024.

**VALOR:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000107412-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86982/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** RAQUEL DE CASTRO NUNES.

**CNPJ:** 30.662.560/0001-72.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto Mini Divas.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 10.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993 Decreto 10.867/93 Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000135307-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87083/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, representado pelo Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** AGNES MARIA D AVILA CARDOSO 02559295016.

**CNPJ:** 34.254.430/0001-51.

**OBJETO DO CONTRATO:** Direção Artística e realização da SLAM COMIGO-NINGUÉM-PODE, no período de 09/12/2023 a 11/05/2024 em diversos espaços públicos de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 628/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/12/2023 a 11/05/2024.

**VALOR:** R\$ 20.643,19 (vinte mil seiscentos e quarenta e três reais e dezenove centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO 23.0.000118953-0

**NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM:** 87069/2023.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 622/2023.

**COMPROMITENTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**COMPROMISSÁRIO:** JOÃO MANOEL IDIART GOMES - PRODUTORA, CNPJ 30.168.321/0001-60.

**OBJETO DO TERMO DE COMPROMISSO:** realizar seis apresentações do espetáculo teatral "Os mistérios do rio" de 11 a 31 de dezembro de 2023.

**VALOR:** R\$ 24.960,00 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta reais).

**ORIGEM DO RECURSO:** 01 - Recurso Livre Administração Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** de 11 a 31 de dezembro de 2023.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III da Lei 8666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000134360-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86916/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** SERGIO LUIS LIMA GUBES.

**CPF:** 828.XXX.XXX-91.

**OBJETO DO CONTRATO:** Realizar Oficina de Capoeira, Projeto Transformação, a ser realizado no dia 28 de novembro de 2023 na Rua dos Alpes, 10, Porto Alegre/RS, entre 13h e 17h, com carga horária de 02 (duas) horas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 597/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 28/11/2023.

**VALOR:** R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1003 - FUNCULTURA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2493-339036060300-1.

**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.0.000107444-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87004/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** ANDERSON BORGES GONÇALVES.

**CNPJ:** 34.441.538/0001-53.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do projeto "15 Anos de Bonecagens e Brincadeiras - Circulação de Repertório da Trupi di Trapu nos bairros de Porto Alegre".

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000107485-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87010/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** Jéferson Horácio Azevedo.

**CNPJ:** 15.406.526/0001-43.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do projeto "Literando – Abrindo as páginas da imaginação".

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000107489-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87012/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** JAQUELINE TRINDADE PEREIRA.

**CNPJ:** 44.299.582/0001-24.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto Sábado Cultural: circuito itinerante de cultura e arte.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO** **PROCESSO 23.0.000106817-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87024/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** EMMANUEL ÌDÒWÚ AKÍN RÚLÍ.

**CNPJ:** 20.813.488/0001-83.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do projeto Êtaare - A Semente.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 50.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 627/2023**

### **PROCESSO 23.0.000129385-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** ANA PAOLA DE OLIVEIRA, CNPJ 28.644.489/0001-53.

**OBJETO:** Realizar apresentação musical dos grupos "Reverba Trio" e "Los Tresplantados" na Casa D, Sede da Descentralização da Cultura, sito rua Santa Terezinha, 711, Porto Alegre/RS, no próximo dia 09 de dezembro às 17h.

**VALOR:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339039230100-1 Obra/Ação 2006/1323.

**BASE LEGAL:** Embasamento legal no inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000107535-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87023/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** FERNANDA HÜBNER DE CARVALHO LEITE SEHN.

**CNPJ:** 22.193.556/0001-84.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto Velha Demais Descentraliza.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 25.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 23.0.000107536-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87021/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** Filipe Silva da Silva.

**CNPJ:** 33.687.580/0001-96.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do projeto EXPOLOMBA NA PRACINHA CULTURA DA LOMBA DO PINHEIRO.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 25.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 23.0.000107471-7

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87007/2023.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.  
**CONTRATADA:** AUGUSTO CEZAR MACHADO DOS SANTOS.  
**CNPJ:** 36.839.745/0001-96.  
**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto 4ª Mostra de Vídeo Popular da Restinga.  
**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 01/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.  
**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## ERRATA EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PROCESSO 23.0.000146457-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 7148 - segunda-feira, 04 de dezembro de 2023.

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87068/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** NGM PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA.  
**CNPJ:** 90.241.472/0001-29.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural MERCADOS NGM, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000146459-0 na Linha 10, destinada a APOIO DE DIVULGAÇÃO DE CIDADE LOCAÇÃO E DE INCENTIVO À PRESENÇA DAS PRODUTORAS EM MERCADOS INTERNACIONAIS PARA ATRAÇÃO DE NEGÓCIOS.  
**MODALIDADE:** Chamamento Público.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/12/2023 a 04/12/2024.  
**VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).  
**ONDE SE LÊ:** 23.0.000146459-0.  
**LEIA-SE:** 23.0.000146457-4.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Lei Paulo Gustavo.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-335041010200-1425.  
**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto nº 11.525/2023 (Decreto PAULO GUSTAVO) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL PROCESSO 23.0.000140656-6

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 86718/2023.  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Associação dos Amigos da Cinemateca Paulo Amorim.  
**CNPJ:** 91.343.103/0001-00.  
**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Cinemateca Paulo Amorim, contemplado no conforme Processo Administrativo nº 23.0.000140656-6.  
**MODALIDADE:** Chamamento Público.  
**DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2023.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 30/11/2023 a 30/11/2024.

**VALOR:** R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Lei Paulo Gustavo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-2941-335041010200-1425.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), do Decreto nº 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) e do Decreto 11.453/2023 (Decreto de Fomento).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 23.0.000107442-3**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87003/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

**CONTRATADA:** LUIZ AUGUSTO QUADROS LACERDA.

**CNPJ:** 26.957.059/0001-66.

**OBJETO DO CONTRATO:** contratação para execução do Projeto DUO Irmãs Vidal.

**MODALIDADE:** Concurso 006/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 (seis) meses após a realização do pagamento.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1004 - FUMPROARTE.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1004-2432-336045010000-1.

**BASE LEGAL:** Lei Municipal 7.328/1993, Decreto 10.867/93, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

## **EXTRATO DE CONTRATO 87047/2023**

**PROCESSO 23.0.000134378-5**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87047/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** CHARLES ELISSANDER PINTO DIAS.

**CPF:** 009.XXX.XXX-04.

**OBJETO DO CONTRATO:** Oficina de Capoeira com objetivo de demonstrar como se forma ou se porta a prática da capoeira de rua da Bahia e do Rio Grande do Sul, assim como sua formação de bateria e toques e levadas peculiares, a ser realizado no dia 29 de novembro de 2023 na Rua Gervásio da Rosa, 190, entre 18h e 22h, com carga horária de 02 (duas) horas. A atividade prevê um público de até 50 pessoas.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade 607/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 29/11/2023.

**VALOR:** R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** 1001 - SMC-GAB.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-2421-339036060300-1.

**BASE LEGAL:** Inciso III do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**HENRY CICILIANI COSTA VENTURA**, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 23.0.000022210-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 82.225/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.764/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Associação Hospitalar Vila Nova.

**CNPJ:** 04.994.418/0001-12.

**OBJETO:** Execução de atividades na rede de atenção à saúde na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município de Porto Alegre, em mútua cooperação, conforme Plano de Trabalho, que dele faz parte integrante, para garantir a continuidade e ampliação dos serviços de saúde e para manutenção e adesão a novas habilitações de equipes de Atenção Primária perante o Ministério da Saúde, referente à Coordenadoria de Saúde Sul, Lote nº 03.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a ampliação temporária no horário de atendimento da Unidade de Saúde Lami, com aporte de carga horária de recursos humanos, durante a Operação Verão 2023/2024. Fica ampliado o horário de atendimento da Unidade de Saúde Lami nos finais de semana e feriados, das 10h às 19 horas, durante o período da Operação Verão, exceto dias 25/12/2023 e 01/01/2024.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento Público nº 022/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 15 de março de 2023.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 de março de 2023 a 19 de março de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 19 de março de 2028.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO:** 03 (três) meses, a contar da data da assinatura – 24/11/2023, podendo ser renovado em caso de necessidade de prorrogação da Operação Verão, mediante avaliação da disponibilidade de Dotação Orçamentária e considerando o agravamento da situação de saúde da população do Município em relação à capacidade de atendimento em saúde da Rede Municipal.

**VALORES:** O valor total previsto para a ampliação prevista é de R\$ 214.575,78 (duzentos e quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), correspondendo a aproximadamente 3,16% do total do Termo de Colaboração, conforme planilha de custos constante do Anexo I.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

### **PROCESSO 17.0.000073381-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 68.346/2018.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86848/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Instituto de Cardiologia – Fundação Universitária de Cardiologia (IC-FUC).

**CNPJ:** 92.898.550/0001-98.

**OBJETO:** Execução de serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contrareferência do SUS, sem prejuízo da observância do sistema regulador de urgências/emergências, quando for o caso.

**OBJETO DO 27º TERMO ADITIVO:** O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 68.346 (5838362) consiste no repasse de valores do complemento da União relativos ao Piso Salarial da Enfermagem, em atenção à Portaria GM/MS 1.677, de 26 de outubro de 2023 (26354006).

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 28 de dezembro de 2018.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2023.

**VALOR:** Conforme prevê a Portaria GM/MS 1.677, os valores referentes à parcela do mês de outubro de 2023, fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Aditivo, no valor de R\$ 218.840,54 (duzentos e dezoito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos). O repasse de demais parcelas está condicionado ao ingresso de recursos no Fundo Municipal de Saúde. A planilha com a definição do valor referente ao mês de OUTUBRO consta no Evento SEI 26353365.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-339039500300-4504.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, “a” e “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 22.0.000067862-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 80.402/2022.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 86.638/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Clínica Médica Bon Vie Ltda.

**CNPJ:** 18.134.291/0001-76.

**OBJETO:** Prestação de serviços de horas médicas para desenvolver atividades assistenciais e de regulação médica no SAMU/SMS, em regime de plantão.

**OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 120 dias, a contar de 18/11/2023, podendo ser rescindido antecipadamente no caso da conclusão de nova licitação.

A CONTRATADA concorda, expressamente, que o reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato, referente ao período de 09/2022 a 08/2023, seja formalizado posteriormente, através de Apostilamento.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 283/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 18 de novembro de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 18 de novembro de 2022 a 16 de março de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 16 de março de 2024.

**VALOR:** O valor do Contrato permanece inalterado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4038-339034010000-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 17.20.000000825-2

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 71.836/2020.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO/ANO:** 87.057/2023.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Fredolino Ferreira da Rosa e Santa Moura da Rosa.

**OBJETO:** Locação de imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 6.111, bairro Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, com área total de 161,40m<sup>2</sup>, destinado ao funcionamento da U. S. Lomba do Pinheiro.

**OBJETO DO 4º TERMO ADITIVO:** O presente Aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação do imóvel não residencial, situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 6.111, bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital.

Fica prorrogado o prazo da locação do imóvel por 12 (doze) meses, a contar de 22/12/2023 a 21/12/2024.

Consoante Cláusula Terceira item 3.1 do Contrato, o valor do mesmo será reajustado, posteriormente, após a divulgação pelo órgão oficial, do IPC-A acumulado dos últimos 12 (doze) meses, referentes à competência de 12/2022 a 11/2023, a contar de 22/12/2023.

O valor do aluguel reajustado servirá de parâmetro para reajustes futuros.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 02 de abril de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 22 de dezembro de 2019 a 21 de dezembro de 2024.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 4.447,82 (quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) mensais.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4107-339036150000-4500.

**BASE LEGAL:** Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91 (Lei das Locações).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**PROCESSO SEI:** 20.10.000005299-5.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 20.10.000005299-5.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais 12 meses. Serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial na Zona Leste do Município de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 3.505.700,01.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2023.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 23.10.000009017-6**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**OBJETO:** Aquisição de Medidores de Água.

**CONTRATADA:** SAGA MEDICAO S/A. - CNPJ 08.026.075/0001-53.

**ITENS:** 01 e 13.

**VALOR:** R\$ 1.834.000,00.

**CONTRATADA:** DIGITROL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ 53.153.649/0001-09.

**ITEM:** 11.

**VALOR:** R\$ 69.997,44

**CONTRATADA:** ELETRA INDUSTRIA E COMERCIO DE MEDIDORES ELETRICOS LTDA - CNPJ 12.115.480/0001-15.

**ITENS:** 04, 05, 07, 08, 09.

**VALOR:** R\$ 1.325.000,00.

**CONTRATADA:** IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA LTDA - CNPJ 06.861.118/0001-90.

**ITEM:** 12.

**VALOR:** R\$ 93.825,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 3.322.822,44.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1255 - 4.4.90.52.04.00.00 - Vínculo Orçamentário 400. 4000.1267 - 4.4.90.52.04.00.00 - Vínculo Orçamentário 400 do Orçamento do DMAE.

**BASE LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 248/2023**

**PROCESSO 23.10.000010265-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, torna público o Resultado do Julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Aquisição de cafeteira cilíndrica em aço inox, 20 litros.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITEM:** 01.

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 4.300,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** PROFILL ENGENHARIA E AMBIENTE S.A.

**PROCESSO SEI:** 20.10.000008151-0.

**APOSTILA 01 AO CONTRATO:** 20.10.000008151-0.

**OBJETO:** reajuste de preço, índice INCC-M, referente ao período 09/2022 a 09/2023, sobre o saldo de R\$ 554.994,71, no percentual de 3,21%, resultando em um acréscimo de valor de R\$ 17.815,33.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 17.815,33.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** MECÂNICA AGRÍCOLA ACKER LTDA.

**PROCESSO:** 22.10.000007780-8.

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 22.10.000007780-8.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 31.192,88.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

**PROCESSO:** 20.10.000005259-6.

**IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 20.10.000005259-6.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do contrato por mais 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATOS

**CONTRATADA:** FERREIRA E SOUZA TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO:** 21.10.000006592-8.

**APOSTILA 02 DO CONTRATO:** 21.10.000006592-8- 01.

**OBJETO:** Reajuste Contratual em 5,1274%, Índice IPCA, sobre o período de 09/2022 a 09/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 19,43 para a hora l e R\$ 1,02 para o quilômetro rodado; o total Contratual passa a ser R\$ 76.383,92.

**CONTRATADA:** MACHADO TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO:** 21.10.000006592-8.

**APOSTILA 02 DO CONTRATO:** 21.10.000006592-8-03.

**OBJETO:** Reajuste Contratual em 5,1274%, Índice IPCA, sobre o período de 09/2022 a 09/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 19,55 para a hora l e R\$ 1,03 para o quilômetro rodado; o total Contratual passa a ser R\$ 76.383,92.

**CONTRATADA:** LEJ TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO:** 21.10.000006592-8.

**APOSTILA 02 DO CONTRATO:** 21.10.000006592-8-05.

**OBJETO:** Reajuste Contratual em 5,1274%, Índice IPCA, sobre o período de 09/2022 a 09/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 19,31 para a hora l e R\$ 1,02 para o quilômetro rodado; o total Contratual passa a ser R\$ 76.383,92.

**CONTRATADA:** DUDA MB TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO:** 21.10.000006592-8.

**APOSTILA 02 DO CONTRATO:** 21.10.000006592-8-06.

**OBJETO:** Reajuste Contratual em 5,1274%, Índice IPCA, sobre o período de 09/2022 a 09/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 27,75 para a hora l e R\$ 1,07 para o quilômetro rodado; o total Contratual passa a ser R\$ 71.171,25.

**CONTRATADA:** B&D TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO:** 21.10.000006592-8.

**APOSTILA 02 DO CONTRATO:** 21.10.000006592-8-09.

**OBJETO:** Reajuste Contratual em 5,1274%, Índice IPCA, sobre o período de 09/2022 a 09/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 29,48 para a hora l e R\$ 1,36 para o quilômetro rodado; o total Contratual passa a ser R\$ 151.865,22.

**CONTRATADA:** B&D TRANSPORTES LTDA.

**PROCESSO:** 21.10.000006592-8.

**APOSTILA 02 DO CONTRATO:** 21.10.000006592-8-10.

**OBJETO:** Reajuste Contratual em 5,1274%, Índice IPCA, sobre o período de 09/2022 a 09/2023.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 29,23 para a hora l e R\$ 1,36 para o quilômetro rodado; o total Contratual passa a ser R\$ 151.865,22.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Softexpert Software S.A.

**PROCESSO:** 22.10.000005881-1.

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 22.10.000005881-1.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 311.264,04.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MINOSSO LTDA.

**PROCESSO:** 20.10.000005299-5.

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO:** 20.10.000005299-5.

**OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 3.505.700,01.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 014/2023

### **PROCESSO 23.10.000001902-1**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO, referente à Licitação em epígrafe:

**EMPRESA VENCEDORA:** Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda.

**OBJETO:** Execução das Redes de Esgoto Sanitário no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 10.186.054,18.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### **EXTRATO**

**CONTRATADA:** Construtora Minosso Ltda.

**PROCESSO:** 22.10.000002594-8.

**TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO:** 22.10.000002594-8.

**OBJETO:** Resilição do Contrato nº 22.10.000002594-8, a contar da data de assinatura do presente Termo de Resilição.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** Sem valor.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **INEXIGIBILIDADE**

#### **PROCESSO 23.10.000010802-4**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** Claus e Vanessa Eventos e Comércio de Alimentos Ltda. - CNPJ 27.059.481/0001-67

**OBJETO:** Contratação de apresentação musical da "Dupla Claus e Vanessa e Banda".

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 16.000,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1253 - 3.3.90.39.23.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

### **INEXIGIBILIDADE**

#### **PROCESSO 23.10.000010893-8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - CNPJ 33.945.015/0001-81.

**OBJETO:** Contratação de 06 vagas para inscrição de servidores no MBA Saneamento Ambiental.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 239.760,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1250-3.3.90.39.48.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

### **INEXIGIBILIDADE**

#### **PROCESSO 23.10.000010793-1**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.  
**CONTRATADO:** João Carlos Schmidt de Souza. - CNPJ 35.000.043/0001-51.  
**OBJETO:** Contratação do Grupo Tholl com espetáculo Natholl.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.  
**VALOR:** R\$ 56.000,00.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000.1253-3.3.90.39.23.01.00 - Vínculo Orçamentário 400.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**MAURÍCIO LOSS**, Diretor-Geral.

**RETIFICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 201/2023**  
**PROCESSO 23.10.000007682-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe publicado no dia 28/11/2023:

**OBJETO:** Aquisição de Ferramentas e ferragens diversas.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 1, 2, 12, 13, 17, 19 E 20.**

**EMPRESA:** ALMADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.  
**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 7.651,85.

**ITENS 4, 5, 8, 14 E 15.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 2.824,50.

**ITEM 6.**

**EMPRESA:** MRO LTDA - ME.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 234,48.

**ITEM 9.**

**EMPRESA:** Repall Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA - ME.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.080,00.

**ITENS 10 E 21.**

**EMPRESA:** DIMORVAN DAVI MENEGUSSO LTDA – EPP.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 1.527,39.

**ITENS 11, 18 E 23.**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA – EPP.  
**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.577,00.

**ITENS 7 E 16:** ANULADOS.

**ITENS 3 E 22:** FRACASSADOS.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA 013/2023**  
**PROCESSO 003.004077.13.0.00000**

**OBJETO:** Substituição de redes de água em PEAD no Bairro Sarandi – Áreas 01 e 02.  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, conforme homologação do Conselho Deliberativo, Procuradoria do Município e da Comissão Permanente de Licitações, comunica que o recurso interposto pela Construtora Minosso Ltda foi deferido, retificando-se o julgamento proferido no DOPA de 27/10/2023 e

habilitando a mesma.

Outrossim, fica marcada a abertura dos Envelopes “B” para o dia 06/12/2023 às 14h30min.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da Gerência de Licitações e Contratos – DMAE.

**ENDEREÇO:** Rua Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana, Porto Alegre/RS.

A íntegra da decisão consta no Processo que se encontra à disposição para consulta, devendo ser solicitado o acesso através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 223/2023**

**PROCESSO 23.10.000009188-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços para futura aquisição de Tubos Corrugados para Drenagem.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.925.162,00

**ITENS 01, 02, 03, 04, 05, 06 E 07**

**EMPRESA:** POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** TECAUT AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

**PROCESSO SEI 23.10.000009476-7.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23.10.000009476-7.**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos ao objeto do Contrato, correspondente a 20,17% do total originalmente contratado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 300.200,00.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2023.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 008 AO CONTRATO 035/2018

**PROCESSO 18.17.000005871-3**

**REGISTRO 885.**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES SAGEBIN LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a PRORROGAÇÃO de prazo em caráter excepcional do Contrato 035/2018, referente à locação de automóvel - Placas PZC7968 - com Motorista.

**PRORROGAÇÃO:** Do Contrato 035/2018, pelo período de 12 (doze) meses, que será de 05/12/2023 a 04/12/2024. Considerando a tramitação de Processo Licitatório, cujo objeto é idêntico ao Contrato em curso, o prazo desta prorrogação automaticamente irá se encerrar quando do efetivo início da prestação dos serviços do novo contrato, findando-se, assim, o Contrato 035/2018.

**VALOR:** R\$ 72.664,45 (setenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5001-2217-339039990400-5140.  
**ORIGEM:** Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 178/2018.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

**PAULO MARQUES DOS REIS**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.15.000002092-4

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 257/2017.

**ADITIVO Nº:** 090/2023.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e SOME – Centro Social Marista de Porto Alegre (CESMAR).

**OBJETO:** Incremento de 40 metas/mês ao Termo de Colaboração 257/2017, com vigência a partir da assinatura em 01/12/2023.

**VALOR:** R\$ 13.395,97/Mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 1º de dezembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

### NOTIFICAÇÃO

MULTA

PROCESSOS 23.15.000001771-8/23.15.000000407-1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC - NOTIFICA a intenção de aplicação da penalidade de Multa à empresa contratada pela irregularidade apontada no documento descrito, conforme o Contrato.

**EMPRESA:** FORMIGARI COM DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 42.727.372/0001-64.

**ITEM:** Ata de Registro de Preços, Cláusula Onze, das Sanções Administrativas, conforme previsto no PE 253/2023, SEI 23.15.000001720-3, 26425204, NE 40585/2023 e NE 40586/2023.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 39,50.

A fundamentação para a aplicação da aludida penalidade, encontra-se acostada ao Processo em epígrafe. Fica a Contratada cientificada de que, desejando, poderá apresentar Recurso Administrativo no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**CRISTIANO ATELIER RORATTO**, Presidente da FASC.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 23.18.000000259-3

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 039/2023.

**PROCESSO:** 23.18.000000259-3.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATO:** 092/2023.  
**CONTRATADO:** ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA.  
**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 157.915,55.

**CONTRATO:** 093/2023.  
**CONTRATADO:** C.MOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA. – EPP.  
**VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 54.835,37.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**MAURÍCIO GOMES DA CUNHA**, Diretor-Presidente.

## EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

### CONVITE PARA INTEGRAR PROCESSO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 23.16.000051460-3

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica que serão iniciados os procedimentos preparatórios para licitação no Sistema de Registro de Preços para aquisição de material de expediente.

Desta forma, em obediência ao que disciplina o art. 159 do RILC/EPTC, convidamos as empresas públicas e sociedades de economia mista do Município de Porto Alegre, que tenham interesse em integrar a Ata de Registro de Preços da EPTC, a participarem dos procedimentos iniciais, indicando, cada qual, as características e quantidades para atendimento das necessidades até o dia 07 de dezembro de 2023, através do e-mail [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 019/2021 PROCESSO 21.16.000043484-6

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 019/2021.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Ruá Sistemas Automatizados Ltda., CNPJ 73.675.332/0001-40.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de atualização de licenças, suporte técnico e *help desk* para o Sistema Ronda Ponto.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação do prazo de vigência e a não incidência do reajuste anual.

**VIGÊNCIA:** 01/12/2023 a 30/11/2024.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 40.913,65 (quarenta mil novecentos e treze reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 6401-4263-339040070000-400.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigo 71 da Lei 13.303/2016 e 192 do RILC.

Porto Alegre, 04 de dezembro de 2023.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**  
Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011  
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**EDIÇÃO:** Andréia dos Santos Neves, Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Roselvane Aparecida Ribeiro

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)